SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 09 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1622

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
ERRATA

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-SRP
Processo Administrativo nº 00120210608006**,**Objeto:AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINO**.**O CIGIP torna público que efetuou alterações na Ata de Registro de Preço nº 06/2021-II, da empresa BERNARDI & GUEDES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, incluindo o item de nº 48 no valor unitário de R$ 94,00 (noventa e quatro reais) e o valor total da ata passou para R$ 2.034.500,00 (dois milhões, trinta e quatro mil e quinhentos reais). A alteração decorreu por um equívoco no momento da elaboração da proposta reajustada pela contratada e não percebido por nós, sendo este já corrigido.

Maceió, 30 de agosto de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7775BD95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REQUERIMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL**, inscrita sob CNPJ nº 12.350.153/0001-48, situada a Rua Cônego Nicodemos, 17, centro, Água Branca/AL, CEP: 57490-000, **torna público** que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CÔNEGO NICODEMOS (RUAS 01, 02, 03, 04 e 05) e da RUA BARÃO DE ÁGUA BRANCA (RUA 05) na cidade de Água Branca/AL.

Município de Água Branca/AL, em 09 de setembro de 2021

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:04E003AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que no Município de Anadia/AL, será realizado o Tomada de Preços nº 02/2021, do tipo "menor preço", para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e/ou serviços de engenharia, de forma indireta, com o regime de empreitada por menor preço global, viabilizando a execução da obra e/ou serviço de **Reforma da Escola Municipal Professor José Medeiros.**

A sessão será realizada dia 29 de Setembro de 2021 as 10h, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000, Anadia/AL.

O Instrumento Convocatório está disponível gratuitamente, na íntegra, com todos os seus Anexos e deverá ser retirado de forma física e presencial na Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Anadia, 08 de Setembro de 2021

THIAGO VIEIRA DOS SANTOS SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:F2E2CEE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 (UASG: 982705)

Processo: 17835/2021 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de Processos Seletivos Simplificados – PSS, destinados ao preenchimento de vagas de pessoal das Secretarias Municipais, visando a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Disponibilidade do Edital: a partir de 09/09/2021 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2021 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 29/09/2021, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 08 de setembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:44700B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA CONTRATO Nº 1748/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17843/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

CONTRATO Nº 1748/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17843/2021

CONSIDERANDO que a administração Municipal recebeu a medição nº 7 acima mencionada;

CONSIDERANDO que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não pode enriquecer-se à custa de terceiros;
CONSIDERANDO, especialmente, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, emitida pela Secretária Municipal de Infraestrutura e que identifica presentes os pressupostos de admissibilidade dos materiais recebidos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO, conforme documentação anexada, reconhecendo o direito de recebimento da empresa pelo fornecimento dos serviços prestados.

CONSIDERANDO, finalmente, que não foram identificados indícios de dano ao erário.

Pelo presente instrumento, invoco o princípio da autotutela, **reconheço e homologo** a despesa no valor total de R$ 45.914,29 (Quarenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), correspondente em favor do contrato nº 1748/2018 da empresa CONSTRUTORA RAIZ LTDA**.**

DETERMINO que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo, sobre o pagamento da despesa.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6C9A1A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 – 2ª CHAMADA

O Município de Arapiraca/AL, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, devidamente designada pela Portaria nº 864/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas da Concorrência nº 02/2020 – 2ª Chamada, Processo nº 8239/2020, que tem por objeto obras e serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação em logradouros nos bairros Baixa Grande, Bom Sucesso, Santa Esmeralda (1-2), Cacimbas, Brasília, Jardim Tropical, Novo Horizonte, Manoel Teles, Canafístula II, Boa Vista e Cavaco no Município de Arapiraca/AL, será realizada no dia 10/09/2021 (sexta-feira), às 14h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, ficando desde já convocados os licitantes.

Arapiraca – AL, 08 de setembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 864/2021

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:6A51D024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 22122/2021 que tem como objeto a Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU ano-calendário 2022. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 15 de Setembro de 2021 (quarta-feira) às 14h.

Arapiraca, 08 de setembro de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4451E01D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 16738/2021- que tem como objeto o Registro de preço, para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Ferramentas Diversas para o CAPS AD e CAPS NISE de Arapiraca.A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 15 de setembro de 2021 (quarta - feira) às 14h.

Arapiraca, 08 de setembro de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CFD29F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 16600/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021 (UASG: 982705)

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 12.130.507/0001-49

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, DIRECIONADOS ESPECIFICAMENTE A PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIAS ACOLHIDAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E EM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS (CENTROS – DIAS OU SIMILARES)

DO VALOR: R$ 1.365.664,08 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.51.08.244.1310.5002 – PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/COVID-

19, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.2000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO RESULTANTE DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI N° 8666/1993

DATA DE ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; MARCONDES ANTONIO DE LIMA, CPF N° 366.640.654-87, P/CONTRATADA

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:BC9910D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021
PROCESSO Nº 3212/2021, DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021, DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: WT – TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS.
Valor global estimado de R$ 1.560.633,30.
Dotação orçamentária: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA. UNIDADE: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2015-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE DE RECURSO: 3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / 010.00.000.00.
VIGÊNCIA: . 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Thiago Henrique Pessoa pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:D3B586EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021
PROCESSO EMERGENCIAL nº 08.18.0027/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ n12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: R FRANCISCO DE CARVALHO TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.533.949/0001-88.
OBJETO: Locação de veículos para o transporte escolar.
Dotação orçamentária: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA; Unidade: 0770 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Classificação Funcional Programática: 2100 – GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE; Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ / 0298.00.000.
Valor mensal estimado: R$ 582.571,00.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Ranieres Francisco de Carvalho pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:A0868B48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação informa que o pregão abaixo será remarcado para o dia 20-09-2021 às 10:00hs.
Processo: 0518-016/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14.1/2021 – 2ª chamada
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, destinados a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.
08 de setembro de 2021.

FRANCESCA LOPES
Presidente/CPL.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:88428ADF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 25/2021. Objeto: registro de preço para confecção de próteses dentárias totais maxilar/mandibular, próteses parciais maxilar/mandibular, para distribuição gratuita aos usuários do sistema único de saúde (SUS). Data: 27/09/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://belem.al.gov.br/licitacoes, informações no email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 08 de setembro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:5B167AE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº **005.018.070421**, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 013/2021**, que tem por objeto o **Registro de Preços (RP)** para eventual e futura Aquisição de Medicamentos Extras para manutenção das atividades de assistência farmacêutica e hospitalar das unidades de saúde do Município de Cacimbinhas/AL, acatando o julgamento proferido pelo pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGO** a presente licitação e ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto para as empresas vencedoras nos seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R$
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-PE	43.944,00
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.144,00
VALMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	102.924,00
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	374.614,34
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	25.272,00
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME	57.810,00
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME	96.720,00
FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA ME	53.700,00
DROGAFONTE LTDA	119.664,00

Nos termos e condições preconizadas pelo **Artigo 64, Caput, da Lei Federaln.º8666/93** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02**, fica notificado o adjudicatário do certame licitatório supra,para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, proceder à assinatura, proceder aassinatura da respectiva**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**de forma presencial ou digital, nos termos do**Art.1º**da**MP nº 2.200-2/2001,**sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do **art. 81 c/c art. 86 e 87,** da **Lei 8.666/93.**

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:1DC61073

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0044/2021 - CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2021 - ETAPA 5

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, consoante as informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento tombada sob o nº 001/2021 ao tempo em que AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor das pessoas jurídicas: JOELISON DOS SANTOS SILVA 08738799456, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 42.948.918/0001-07; CICERO RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS12702495419, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 42.909.921/0001-11; ALEX PALMEIRA DASILVA 09382258477, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 42.984.066/0001-03; JOSÉMARCELO DOS SANTOS 71888332492, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 42.982.692/0001-60; MACIEL BERNARDO FERREIRA10847136400, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 42.999.799/0001-11; WILLAMS JOSÉSOUZA SANTOS 06459537410, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 42.929.680/0001-72; JOSÉ VALTEMIR DA SILVA ALMEIDA 14462466470, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 42.948.253/0001-31; HENRIQUE DA SILVA 01432498436, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 42.949.510/0001-50; ANDERSON GONÇALVES DA SILVA12663846422, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 36.108.597/0001-30; JOSÉ UILSONSOARES DE FRANÇA 05295806405, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 36.342.527/0001-41, vez que, foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

Campo Alegre, 24 de Agosto de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4E3A0BC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECISÃO

PREGÃO **Nº 078.2021.1**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 0575.2021**

OBJETO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.

DECISÃO PREGOEIRO

Considerando que fora recebida **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 078.2021.1,** referentes ao item 27. Ambas apresentadas pela empresa: a **CREA TECH**, no dia **02/09/2021**;

Considerando a alegação da mesma de que o referido item estria direcionado, contendo inclusive no descritivo do item 27 os termos: **Epson Copy Utility, Epson Event Manager, Epson Scan, Presto!**

Considerando que fora constatado por este pregoeiro, vícios quanto a descrição do objeto a ser licitado, este pregoeiro pugnando pelos princípios da Celeridade Processual, Moralidade Administrativa e Eficiência. Pugnando pelo melhor julgamento, visando não trazer prejuízos à administração pública e aos licitantes envolvidos resolve:

CANCELAR O ITEM 27 DO PRESENTE EDITAL – DESCRIÇÃO: Scanner Profissional – com as especificações mínimas: Tipo de digitalizador: Sheetfed Scanner; Resolução de digitalização: 600 DPI x 600 DPI (Horizontal x Vertical); Área de digitalização 216 mm x 914 mm (Horizontal x Vertical); Digitalização alcance mín. 52 mm x 73,7 mm (Horizontal x Vertical); Formatos de papelA3 com stitching function, A4, A5, A6, A8, Categoria: Office; DIGITALIZADOR: Fonte de luz: ReadyScanLED technology; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: Velocidade de digitalização; Monocromática: 50 imagens/min - Color: 50 imagens/min; TRATAMENTO DE SUPORTES / PAPEL Gramagem do papel ADF; Carregamento automático: 50 - 130 g/m², Carregamento manual:50 - 130 g/m²; Alimentação automática de documentos 75 Páginas. Duplex Scan; Formatos de impressão: JPEG, TIFF, multi-TIFF, PDF, searchable PDF, secure PDF; Integração avançada de documentos: Scan to Email, Scan to FTP, Scan to Microsoft SharePoint®, Scan to Print, Scan to Web folders, Scan to Network folders; Volume de digitalização: 2.000 Páginas por dia; CONECTIVIDADE Ligações USB 2.0 Type B; Dimensões mínimas do produto: 303 x 202 x 213 mm (Width x Depth x Height); Peso do médio do produto 4,6 kg; Controlador TWAIN, WIA, ISIS; Software incluído: ABBYY FineReader® Sprint Plus 5.0 (MacOS), ABBYY FineReader® Sprint Plus 6.0 (Windows), Epson Copy Utility, Epson Event Manager, Epson Scan, Presto! BizCard 5 SE, Presto! Page Manager 8; Sistemas operativos compatíveis: Mac OS 10.2+, Mac OS 10.3+, Mac OS 10.4+, Mac OS 10.5+, Mac OS 10.6+, Presentation Server 4.5, Terminal Service, Windows 7, Windows 7 x64, Windows Server 2003 (32/64bit), Windows Server 2008 (32/64bit), Windows Server 2008 R2, Windows Vista, Windows Vista x64, Windows XP, Windows XP x64, Windows server 2003 R2, XenApp 5.0, XenApp 6.0; Normas de electricidade: Energy Star Compliant; Consumo de energia 40 Watt, 13 Watt (economy), 4,2 Watt (standby); Nível de ruído: 60 dB. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Campo Alegre/AL, 06 de setembro de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 076/2021

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:ADDEF434

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 070/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 070/2021.1 em favor da licitante, **M.J. BARBOSA DA SILVA FARMACIA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.496.196/0001-67,

vencedora para os itens: 01 e 02 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 27 de Agosto de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:20A2E3C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.
DATA/HORA: 21 de setembro de 2021; às 09:00.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), (www.campogrande.al.gov.br.

Campo Grande/AL, 06 de setembro de 2021.

JOSEFA BARBOSA DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:65D199A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
PENSÃO POR MORTE

Portaria/Colônia Previdência Nº 14/2018

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder Pensão por morte ao dependente (cônjuge) da seguradora **MARIA DAS DORES MARIAS DA SILVA,** servidora pública municipal, aposentada, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com EC 41/2003, art 3º, I, e art. 12, III, da Lei 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, Sr. GERSON MATIAS DA SILVA, brasileiro, alagoano, viúvo, cadastrado no CPF nº 641.087.674-20 e RG sob nº 2.528.278 SSP/PE, fazendo jus à Pensão por Morte, conforme documentação constante no processo 001.13.03/2018 do supracitado instituto.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018, revogada as disposições em contrário

Colônia Leopoldina/AL, 09 de setembro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:F3276051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gás de Cozinha, para atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina -AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/09/2021**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de setembro de 2021.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:84A49D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Dos Municípios, do dia 12 de maio de 2021, pagina 10, Pregão Eletrônico 04/2021 – com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(MERENDA ESCOLAR), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL **ONDE SE LÊ** extrato da ata de registro de preços nº 08/2021 **LEIA-SE** extrato da ata de registro de preços nº 12/2021

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:FA5C389E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação do Diário Oficial Dos Municípios de Alagoas- AMA, do dia 2 de setembro de 2021, pagina 06, Pedido de Realinhamento de preços–**ONDE SE LÊ** Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato **LEIA-SE** Extrato do segundo termo aditivo ao contrato

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:5C14E58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.119.924/0001-11**;

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do município de Colônia Leopoldina**.

Valor Global: R$ 699.756,60 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e cinquenta e seis reais e sessenta)

Vigência: 31/12/2021;

Celebração: 18/08/2021;

Signatários: **Manuilson Andrade Santos** e **Adelmo Raffael Ribeiro Buffone**

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Colônia Leopoldina/AL, em 18/08/2021.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:24883E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 44/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **27.390.230/0001-60**;

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do município de Colônia Leopoldina**.

Valor Global: R$ 556.052,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e dois reais)

Vigência: 31/12/2021;

Celebração: 10/08/2021;

Signatários: **Manuilson Andrade Santos** e **Wellington José Silva dos Santos**

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Colônia Leopoldina/AL, em 10/08/2021.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:DA85A894

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021, no dia 24/09/2021 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:6CA778D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.01/2021

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Geyson Januário da Silva** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **Nº 012.01/2021**, processo administrativo nº 1000-023/2021, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe- AL**,** por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre o Município e a empresa participante do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício da empresa **LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.708.427/0001-23** para o item 01 no valor unitário de R$ 17,98 (dezessete reais e noventa e oito centavos), item 02 no valor unitário de R$ 16,98 (dezesseis reais e noventa e oito centavos) e item 03 no valor unitário de R$ 15,98 (quinze reais e noventa e oito centavos) do certame em comento.

Coruripe/AL, 08 de setembro de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:FEE5362E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CRDEDENCIAMENTO 03/2021

O Município de Craíbas/AL, através da Secretaria de Saúde, torna público a abertura do Credenciamento nº 03/2021, que tem como objetivo o credenciamento de laboratórios de pessoa jurídica para prestação de serviços de execução de exames de laboratório clínico para os usuários do sus do município de Craíbas/AL. O Edital está disponível na Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, localizada na Rua Pedro Gama, nº. 122, Centro. A documentação deverá ser entregue na Prefeitura Municipal no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 29/09/2021. Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 08 de setembro de 2021

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:AB25873D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07050004/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.013/2021
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, equipamentos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 24 de setembro de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://www.craibas.al.gov.br/ , na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craíbas/AL, 08 de setembro de 2021.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:8F07B403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 01/2021

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 01/2021, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução e serviços de reforma e ampliação das Secretarias de Obras e Agricultura, localizado no município de Craíbas/AL, em favor da empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 17.872.922/0001-91, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

Craíbas/AL, 08 de setembro de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 01/2021, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução e serviços de reforma e ampliação das Secretarias de Obras e Agricultura, localizado no município de Craíbas/AL, adjudicado a empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 17.872.922/0001-91, nos Termos da Tomada de Preços em epigrafe e nas propostas apresentadas.

Craíbas/AL, 08 de setembro de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:A9266892

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2021 3° CHAMADA
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 01270035/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento de EPI – Material de proteção individual.
Data de realização: 23 de setembro de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AB9D8A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 08030013/2021 - Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato de n° 13/2020.
Objeto: Fornecimento de gás de cozinha
Contratante: Município de Delmiro Gouveia
Contratada: SABOGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA CNPJ N° 11.989.287/0001-40
Vigência: 12 (doze) meses

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto n° 01 de 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:84EB024A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 013/2021.** Objeto: **Registro de Preços (RP)** para eventual ou futura aquisição de Material Permanente do tipo Mobiliário Escolar a fim de atender as necessidades das unidades de educação do Município de Dois Riachos, nos termos e condições, estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS: 23/09/2021 - 09h00min** (Horário de Brasília). **HORÁRIO DE DISPUTA: 10h00min** (Horário de Brasília). **LOCAL:** Ambiente eletrônico localizado na internet, vide site: **https://licitanet.com.br/**, da **LICITANET** O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no site da **LICITANET** e no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão serem obtidos pessoalmente de **2ª** a **6ª** feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

Dois Riachos (AL). 08 de setembro de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:81717A3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 014/2021.** Objeto: **Registro de Preços (RP)** para eventual ou futura **Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícola,** conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 011294/2020,** pertinente ao **CONVÊNIO/PLATAFORMA+BRASIL Nº 907411/2020, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, nos termos e condições, estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS: 23/09/2021 - 13h00min** (Horário de Brasília). **HORÁRIO DE DISPUTA: 14h00min** (Horário de Brasília). **LOCAL:** Ambiente eletrônico localizado na internet, vide site: **https://licitanet.com.br/**, da **LICITANET** O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no site da **LICITANET** e no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão serem obtidos pessoalmente de **2ª** a **6ª** feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

Dois Riachos (AL). 08 de setembro de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:DBFCD47A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura de Estrela de Alagoas, com sede na Praça Luiz Duarte, nº 110, Centro, informa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2021-PP/SRP** - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual serviços de Instalação e manutenção preventiva e corretiva em Condicionadores de Ar. Data/Horário: 22 de setembro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da licitante ou solicitado através do email estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de alagoas/AL, 08 de setembro de 2021.

PAULO LIRA DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:CCEDE9EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Estrela de Alagoas, informa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2021-SRP** - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos. Data/Horário: 23 de setembro de 2021, às 14:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs do dia dessa publicação e através do email estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de alagoas/AL, 08 de setembro de 2021.

PAULO LIRA DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:528ECE7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 08/2021

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas:
RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor das empresas, 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 11.957.607/0001-80, estabelecida na RUA DAS SEMPRE VIVAS, Paratibe, Paulista/PE, neste ato, representado pelo Sr. ANDREYSON SOARES NASCIMENTO, inscrito no CPF: 051.073.614- 98 e RG: 6.351.840 SDS/PE; DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.861.730/0001-42, estabelecida na R SCHARFEMBERG DE QUADROS 51, Centro, São José dos Pinhais/PR, neste ato, representado pelo Sr. MARCIO LUIS FINK, inscrito no CPF: 638.042.639- 68 e RG: 1645452 SSC/PR; JHONATAN BAGATOLI ME, inscrita no CNPJ: 22.992.632/0001-11, estabelecida na AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, N°117, Seminario, Taió/SC, neste ato, representado pelo Sr. JHONATAN BAGATOLI Inscrito no RG: 5.012.322 SSP/SC e CPF: 078.670.219-22; LICITA HB INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 38.422.516/0001-05, estabelecida na RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, Centro, Laurentino/SC neste ato, representado pelo Sr. HELTON BILK, inscrito no CPF: 040.857.619-78 e RG: 4.404.654 SSP/SC; MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, inscrita no CNPJ: 39.619.837/0001-59, estabelecida na AV SABARA,62, São Vicente, Sete Lagoas/MG, neste ato, representado pelo Sr. MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF: 073.960.046-08 e RG: MG10581165 SSP/MG ; MOURA TRINDADE INFORMÁTICA EIRELLI, CNPJ: 33.100.119/0001-95, estabelecida na RUA DÂMASO DO MONTE, Centro Histórico, Penedo/AL, neste ato representada pela Sra. ÂNGELA VIEIRA MOURA TRINDADE, inscrita no CPF: 01963006496 e RG: 1562742 SDS/AL; NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.820.186/0001-89, estabelecida na Rua GOIÁS, Higienópolis, CATANDUVA-SP, neste ato, representado pelo Sr. DANIEL NICOLA, inscrito no CPF: 216.721.888-57e RG: 294406761 SSP/SP; REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 11.004.395/0001-17, estabelecida na AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO Nº1277, Varadouro, Oinda/PE, neste ato, representado pela Sra. ANA PAULA BANDEIRA DO Ó, inscrito no CPF: 029.341.984-13 e RG: 5518906 SDS/PE, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Feliz Deserto, 08 de Setembro de 2021.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:C2BBA9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 09/2021, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de QUENTINHA, ALMOÇO

(BUFFET) E COFFE BREAK, para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, devido a necessidade de reexame do Termo de Referência, e, consequentemente do Edital, com nova data de realização a ser determinada e publicada.

Feliz Deserto/AL, 08 de Setembro de 2021.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:66136A5C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021, no dia 28/09/2021, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais para monitoramento, identificação e tratamento de gestantes e puérperas no combate ao Covid19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/ cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 08 de setembro de 2021

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:622BE216

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

PROCESSO Nº 07210004/2021

O Município de Junqueiro-AL informa que está disponibilizando pedido de cotação de preços referente à AQUISIÇÃO DE TECIDOS; destinados a Secretaria Municipal de Cultura e turismo do município de Junqueiro/AL. As empresas interessadas terão até 17:00 horas do dia 13 de setembro de 2021, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail:setordecompras@junqueiro.al.gov.br.

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:EDAC5A5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2021. Pregão Eletrônico Nº 019/2021
PROCESSO: **08030016/2021**. Modalidade: Pregão Eletrônico **Nº 019/2021**-SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES PRONTAS – QUENTINHAS**. Data da Homologação: 01/09/2021. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022. Fornecedores Registrados: **ARP Nº 062/2021 - CARLOS DANIEL DE S SALUSTIANO CARUA**, CNPJ **40.602.113/0001-81**, valor registrado: **R$ 449.700,00** (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos reais).

Lagoa da Canoa, 01 de setembro de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:A8809A90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Software em Gestão de Saúde Pública, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 13 de Setembro de 2021.

TÚLIO VICTOR DE ALMEIDA AGUIAR
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:EB734CE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 71/2021, firmado em 03 de setembro de 2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa L & M SERVIÇOS – EIRELI – ME, inscrita CNPJ n° 25.175.320/0001-03.
OBJETO: contratação de serviços técnicos, para Elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia com seus projetos complementares, contemplando estudo preliminar, projeto básico, licenciamento ambiental e projeto executivo e serviços para o Centro de Convenções no município de Maragogi – AL. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, empresa L & M SERVIÇOS – EIRELI – ME, inscrita CNPJ n° 25.175.320/0001-03.

Maragogi-AL, 03 de setembro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:3DA6FADA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL.

PROCESSO Nº: 3607/2021
TOMADA DE PREÇO: 005/2021
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RETOMADA DE**

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, NO POVOADO DE BARRA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

.Data de realização: 23 de setembro 2021, às 10h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade de edital: licitacaomaragogi@gmail.com

Maragogi- AL, 08 de setembro de 2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:57918153

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 038/2021

(De 03 de setembro de 2021)

DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO COMBATE AO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E MANTÉM O DECRETO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública nacional e internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, de 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de contágio do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as medidas descritas no Decreto Estadual nº 75.696, de 01 de setembro de 2021, em seu art. 1º, inciso II, declara a cidade de Maragogi na 2ª Região Sanitária; e

CONSIDERANDO as medidas descritas no Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, e consolidada pelo Decreto Estadual nº 75.696, de 01 de setembro de 2021, em seu art. 2º, inciso III, que: e a Matriz de Risco publicada e analisada pela SESAU, o Estado de Alagoas passa a ser classificado, a partir da 0h (zero hora) do dia 03 (três) de setembro de 2021 até as 23h59 do dia 09 (nove) de setembro de 2021, torna a 2ª Região Sanitária na **FASE AMARELA**.

D E C R E T A

CAPÍTULO – I
DA DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º FICAM adotadas no âmbito Municipal, para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do período epidemiológico, as medidas determinadas neste Decreto, a partir da 0h (zero hora) do dia 03 (três) de setembro de 2021 até as 23h59 do dia 09 (nove) de setembro de 2021, podendo ser prorrogadas ao final desse período.

Art.2º Fica obrigado no âmbito municipal a utilização de máscaras para todos os nativos e passantes, sob pena de multa.

Art.3º FICAM AUTORIZADOS, no âmbito municipal, durante a vigência deste Decreto, as atividades descritas no Decreto Estadual nº 75.696, de 01 de setembro de 2021, conforme seu art. 2º, inciso III, onde declara a 2ª Região Sanitária na **FASE AMARELA**.

I – o acesso, a circulação e utilização das praias, marinas, rios, inclusive os calçadões, para qualquer tipo de atividade comercial ou social, bem como atividades físicas;

II – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;

III - bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como hospitais, clinicas da área de saúde e postos de combustíveis nas Rodovias Alagoanas;

IV – as banquinhas de venda dos tradicionais “bolinhos de goma” e de produtos artesanais instaladas às margens da Rodovia AL 101 Norte, dentro do perímetro deste município em conformidade com o Decreto Municipal;

V – estão liberados os passeios de buggys e aquaviários;

VI - Os consultórios odontológicos, clínicas médicas e congêneres poderão atender mediante consultas agendadas, respeitando a gravidade ou urgência do paciente, e em caso do paciente não haver a devida necessidade de acompanhante, recomenda-se que se vá sozinho, evitando gerar aglomeração;

VII - estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, entreoutros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;

VIII - clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;

IX - distribuidoras e revendedoras de água e gás, distribuidores de energia elétrica, serviços de telecomunicações, segurança privada, funerárias, bancos, correspondentes bancários, lotéricas, Correios, papelarias, lavanderias, postos de combustíveis e similares;

X – lojas ou estabelecimentos que pratiquem o comércio ou prestem serviços de natureza privada, estarão liberados, sendo terminantemente proibida aglomerações;

XI - poderão abrir os estabelecimentos comerciais do ramo da construção civil, sendo obrigatório a higienização com álcool em gel; e

XII - oficinas mecânicas, borracharia, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, sem aglomeração de pessoas.

Art.4º Permanecem autorizados a entrada de ônibus e vans excursionistas.

CAPÍTULO – II
DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art.5º Em caráter excepcional, e por se fazer necessário a manutenção das medidas de isolamento social, em razão da situação de emergência, a Prefeitura Municipal de Maragogi promove abertura com **RESTRIÇÕES**, no âmbito municipal, dos serviços nos estabelecimentos comerciais:

I - bares, restaurantes, receptivos, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, liberados a funcionar das 5h até as 2h da manhã do dia subsequente, podendo funcionar após as 0h (zero hora) e após as 2h (duas horas) da manhã, apenas nos serviços de entrega, inclusive por aplicativo e na modalidade “pague e Leve”, sendo expressamente proibido o consumo no local, tanto para bebidas quanto comida;

II – templos, Igrejas e demais instituições religiosas, de qualquer doutrina, fé ou credo, com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade;

III - salões de beleza, barbearias, centros de estética e congêneres, com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade e agendamento de horário;

IV - academias, centro de ginástica e estabelecimentos similares, com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e de pessoas que possuam comordidades;

V – serviço de transportes complementar de passageiros (vans), intramunicipal, ou seja, dentro do território do Município de Maragogi, com capacidade máxima de 75% (setenta e cinco por cento) e com espaçamento entre os assentos de uma cadeira livre; e

VI - as Instituições Particulares e Públicas do Ensino Fundamentais I e II, inclusive o ensino infantil, deverão ser ministrados presencialmente pelo sistema híbrido, cumprindo os protocolos sanitários propostos, exceto creches.

§1º eventos esportivos, de lazer, artísticos, culturais, acadêmicos, políticos, científicos, comerciais, religiosos e outros com concentração de pessoas, em espaços público e privados, sem a presença de público.

§2º Em se tratando a bares, restaurantes, receptivos e similares, o público máximo por mesa não poderá ultrapassar a 4 (quatro) pessoas, independentemente ser da mesma família ou não.

§3º Fica autorizado a realização de eventos sociais, corporativos e celebrações, sem venda de ingressos, a partir de 12 de julho,conforme protocolo sanitário publicado por meio de Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU:

a. eventos ao ar livre, limitados a 200 (duzentas) pessoas; e

b. eventos em locais fechados, limitados a 100 (cem) pessoas.

Art.6º Atendendo o que determina o Decreto Estadual nº 75.696, de 01 de setembro de 2021, os horários de funcionamento e os estabelecimentos comerciais, aqui neste Decreto Municipal seguem em harmonia, respeitando e seguindo, no âmbito municipal o Protocolo Sanitário.

Art.7º Este Decreto recomenda que os hotéis, pousadas e congêneres obedeçam, de forma rigorosa, aos protocolos sanitários para evitar a proliferação do novo coronavírus, sob pena de multa e, em caso de reincidência, cassação do alvará de funcionamento.

Parágrafo Único. Fica permitido aos hotéis, pousadas e congêneres a utilização de 75% (setenta e cinco por cento) de capacidade.

Art.8º A multa prevista nos art. 2º e 7º deste Decreto, terá o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas naturais (pessoas físicas) e R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para as pessoas jurídicas, podendo dobrar os valores em caso de reincidência.

Parágrafo Único. O Auto de Infração e Multa o não cumprimento deste artigo, não exclui ao infrator da responsabilidade criminal, de acordo com o artigo 268, do Código Penal, que trata dos crimes contra a incolumidade pública, que é destinada a impedir a propagação do novo Coronavírus (Covid-19), além das sanções cíveis conforme Portaria Municipal nº 016, de 08 de maio de 2020.

Art.9º As feiras livres no munícipio de Maragogi funcionarão às sextas-feiras das 14 às 17h e aos sábados, das 6 às 15h, obedecendo o espaçamento de 2m (dois metros), entre barracas (bancas) e pessoas, evitando aglomeração e conterá agente sanitário orientando feirantes e clientes.

I – será permitido apenas feirantes locais;
II – idosos, crianças e gestantes não devem ir à feira ou sair de casa;
III – ir à feira apenas uma pessoa da família;
IV – uso obrigatório de máscaras;
V - os consumidores obedecerão fluxo pré determinado por fiscais; e
VI – os feirantes em desacordo com as medidas sanitárias poderão ser impedidos de comercializar seus produtos e/ou tê-los confiscados, até sua regularização.

CAPÍTULO – III
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art.10. Ficam permitidos os atendimentos ao público nos órgãos municipais, desde que atendam rigorosamente aos Protocolos Sanitários.

§1º Ficam autorizados os atendimentos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município de Maragogi, atendendo rigorosamente aos Protocolos Sanitários.

§2º As realizações dos Processos de licitação presencial, poderão ocorrer havendo distanciamento entre os participantes e cumprindo os Protocolos Sanitários.

Art.11. Fica autorizado o retorno dos servidores públicos do grupo de risco que tenham tomado as 2 (duas) doses das vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, ficando a cargo de cada secretaria e órgão do poder excutivo a regulamentação desse retorno.

CAPÍTULO – V
DO ATENDIMENTO À SAÚDE

Art.12. Ficarão permitidos os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, CAPS, Farmácia municipal, entre outros serviços de saúde, bem como ficam mantidas as viagens para atendimento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, oncologia e outras consideradas urgentes pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive continuarão funcionando a base do SAMU, Ambulatorial de Covid-19, Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santo Antônio, maternidade e vacinação contra o Coronavírus.

CAPÍTULO – VI
DOS SERVIDORES, EMPREGADOS
E AGENTES PÚBLICOS

Art.13. Os gestores dos contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão:

I – adotem todos os meios necessários para o cumprimento das determinações constantes neste Decreto; e

II – conscientizem seus funcionários quanto aos riscos de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19) e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência dos sintomas.

CAPÍTULO – VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14. Salvo disposições em contrário, este decreto seguirá as demais medidas contidas no Decreto Estadual nº 75.696, de 01 de setembro de 2021.

Art.15. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em Lei.

Art.16 Em caso de recusa do cumprimento das determinações contidas no presente Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo de contágio e risco coletivo, a adotar todas s medidas legais cabíveis.

Art.17. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020.

Art.18. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art.19. As determinações dispostas neste Decreto ocorrerão até o dia 03 (três) de setembro de 2021.

Art.20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.21. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto Municipal nº 034/2021, de 27 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi - AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9AEB2EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 025/2021

(De 08 de setembro de 2021)

DESIGNA A SENHORA MARIA LILIANE DE OIVEIRA CHAGAS PARA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR ANDRÉ LUIS MARQUES DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, inciso V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos art. 174, §2º da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a Senhora **MARIA LILIANE DE OLIVEIRA CHAGAS**, auditora de controle interno, matrícula nº 9.000, lotada na Controladoria Geral do Município, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor indiciado **ANDRÉ LUÍS MARQUES DE MELO**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 1659, de 11 de maio de 2021, instaurado pela Portaria nº 008/2020, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas nº 1538 em 12 de maio de 2021, com prazo prorrogado através da Portaria nº 013/2021, de 09 de julho de 2021, publicada no dia 12 de julho de 2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:F5DC2D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 026/2021

(De 08 de setembro de 2021)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, inciso V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, no dia 20 de abril de 2021, que institui a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 12 de maio de 2021, para instaurar o **PROCESSO Nº 1995**, de 23 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2021, de 09 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 12 de julho de 2021, para instaurar o **PROCESSO Nº 1995**, de 23 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por **mais** 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no **PROCESSO Nº 1995**, de 23 de setembro de 2020, instaurado através da Portaria nº 007/2021, publicada no dia 12 de maio de 2021, bem como proceder com ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresenta no Memorando nº 011, de 31 de agosto de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E0B81FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 027/2021

(De 08 de setembro de 2021)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, inciso V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, no dia 20 de abril de 2021, que institui a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 12 de maio de 2021, para instaurar o **PROCESSO Nº 1659**, de 11 de maio de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 013/2021, de 09 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 12 de julho de 2021, para instaurar o **PROCESSO Nº 1659**, de 11 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por **mais** 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no **PROCESSO Nº 1659**, de 11 de maio de 2021, instaurado através da Portaria nº 008/2021, publicada no dia 12 de maio de 2021, bem como proceder com ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresenta no Memorando nº 011, de 31 de agosto de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:163DC694

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 028/2021

(De 08 de setembro de 2021)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, inciso V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 004/2021, de 03 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, no dia 20 de abril de 2021, que institui a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 12 de maio de 2021, para instaurar o **PROCESSO Nº 1660**, de 11 de maio de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2021, de 09 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 12 de julho de 2021, para instaurar o **PROCESSO Nº 1660**, de 11 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por **mais** 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no **PROCESSO Nº 1660**, de 11 de maio de 2021, instaurado através da Portaria nº 009/2021, publicada no dia 12 de maio de 2021, bem como proceder com ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresenta no Memorando nº 011, de 31 de agosto de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C3ACD05C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO

Partes: PMMD e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67.
Fundamentação legal: O presente contrato é oriundo da Dispensa de Licitação, amparada pelo Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n° 8.666/1993.
Objeto: O objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados para execução concurso público para provimento de cargos efetivos de níveis fundamental, médio e superior da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, de acordo com relação de cargos e vagas especificadas na proposta da contratada.
Valor do Contrato: O preço para a prestação dos serviços será calculado de acordo com o número de candidatos inscritos. O valor do presente contrato fica estabelecido em R$ 267.211,21 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e onze mil e vinte e um centavos), para o quantitativo de até 1.000 candidatos. Acima deste quantitativo será cobrado o valor variável por candidato inscrito conforme:

Quantitativo de Inscritos	Investimento
Até 1.000 candidatos	R$ 267.211,21
De 1.001 a 2.000 candidatos	Fixo R$ 267.211,21 + R$ 102,30 por candidato inscrito
De 2.001 a 3.000 candidatos	Fixo R$ 267.211,21 + R$ 76,41 por candidato inscrito
De 3.001 a 4.000 candidatos	Fixo R$ 267.211,21 + R$ 67,63 por candidato inscrito
De 4.001 a 5.000 candidatos	Fixo R$ 267.211,21 + R$ 63,31 por candidato inscrito
De 5.001 a 6.000 candidatos	Fixo R$ 267.211,21 + R$ 60,75 por candidato inscrito
De 6.001 a 7.000 candidatos	Fixo R$ 267.211,21 + R$ 58,97 por candidato inscrito
De 7.001 a 8.000 candidatos	Fixo R$ 267.211,21 + R$ 57,74 por candidato inscrito
De 8.001 a 9.000 candidatos	Fixo R$ 267.211,21 + R$ 56,68 por candidato inscrito
De 9.001 a 10.000 candidatos	Fixo R$ 267.211,21 + R$ 56,27 por candidato inscrito

Vigência: Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo nesse período ser alterado, mediante justificativa das partes.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Ricardon Antonio de Barros Wanderley - Diretor Presidente
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B8DEADD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0906.001/2020

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato do termo contratual nº 0906.001/2020. Objeto: o locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua posse, localizado na Rua os 18 do Forte, Barro Vermelho, na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, livre e desocupado, celebrado com a pessoa física Sra. ERONILDA DA COSTA, inscrita no CPF nº 469.298.864-91, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 03 de julho de 2020, Ano VII – Número 1322, página 14, onde lê-se: Vigência: O prazo de duração do presente contrato é até 31 de dezembro de 2020, começando a vigorar a partir da sua subscrição, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes. Leia-se:Vigência:O prazo de duração do presente contrato são de 12 (doze) meses, começando a vigorar a partir da sua subscrição, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E5D433DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0826042/2021 –Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: Até as 16h do dia 13 de setembro de 2021.
Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos e Correlatos.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:2B614730

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0505.003/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0505.003/2021
Partes: PMMD e a empresa **J. A. C. DE AQUINO – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.808.307/0001-01.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0505.003/2021, configurando em um aumento de 25% do valor inicial do contrato, configurando um acréscimo de R$ 24.390,00 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa reais), passando a ser R$ 121.950,00 (cento e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais), o valor total do contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 13 de maio de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERVENIENTE
José Alves Caldas de Aquino
J. A. C. DE AQUINO – ME – CONTRATADA

***republicado por incorreção**

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:78E6A9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Errata de Ratificação da contratação

Processo n° 0809025/2021

Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/al, uma errata referente ao processo nº 0809025/2021- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços dedetização, desratização e descupinação.

Onde se lê: CNPJ nº 32.769.2015/0001-68
Leia-se: CNPJ nº 32.769.215/0001-68

Marechal Deodoro, 08 de setembro de 2021.

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:7A557CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: **27 de setembro de 2021 às 10:00h**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSORA TÂNIA CAVALCANTE PLÁCIDO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura municipal de Marechal Deodoro marechaldeodoro.al.gov.br) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 08 de setembro de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:9144BCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0305083/2021
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO*, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores*

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **SANTOS & CATÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.087.083/0001-11, no valor de R$ 4.969.854,83(quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente a contratação de empresa de serviços técnicos especializados para a execução, no âmbito da prefeitura de Marechal Deodoro, das atividades pertinentes à elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 08 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:CB018D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0305083/2021

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei **ADJUDICO** o objeto da **CONCORRÊNCIA 01/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços técnicos especializados para a execução, no âmbito da prefeitura de Marechal Deodoro, das atividades pertinentes à elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia, em favor da empresa **SANTOS & CATÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.087.083/0001-11, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 08 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:6F4A9626

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
UASG Nº 982793
A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, através do Pregoeiro, torna público que decide SUSPENDER o certame, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2021, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para o serviço de modernização dos recursos operacionais e gerenciais do cadastro técnico municipal, atualização dos dados cadastrais dos imóveis do município de Marechal Deodoro, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Maiores informações pelo telefone pelo endereço eletrônico cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 08 de setembro de 2021.

JOHNNY GUARIS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:6CEDB6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 0207.001/2021

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
- EDITORA MODERNA LTDA

FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93,
Art. 25, I, da lei 6.666/93

PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0721053/2021

OBJETO:
Aquisição de material didático exclusivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
ORGÃO ORÇAMENTARIO: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
UNIDADE: 0660 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO - PROJETO ATIVIDADE – 4003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 0020.00.000 - MDE

DO VALOR
O valor do presente Contrato é de R$ 373.064,00 (trezentos e setenta e três mil sessenta e quatro reais), cujo preço encontra-se indicado na respectiva proposta da CONTRATADA.

VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos (AMA – Associação dos Municípios de Alagoas).

SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Interveniente
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira
Secretária
EDITORA MODERNA LTDA
Contratada
Marcus Bruno Moura Fahel
Representante Legal

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:823E23E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021
Processo Administrativo n°: 31500222021
Objeto: Credenciamento para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino.

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: ANTONIO OLAVIO DE SOUZA
ITEM 06: 615 DÚZIAS, ITEM 08: 1.001 DÚZIAS, ITEM 09: 550 KG, ITEM 16: 828 KG, ITEM 19: 1.071 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.998,98

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: EDELSON PEDRO CARDOSO
ITEM 08: 600 DÚZIAS, ITEM 10: 392 KG, ITEM 17: 3.088 UND, ITEM 26: 3.750 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.785,00

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: ADRIANA ALVEZ DE HOLANDA SILVA
ITEM 02: 500 UND, ITEM 16: 400 KG, ITEM 19: 570 KG, ITEM 26: 5.262 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.998,00

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: MARIA APARECIDA DA SILVA
ITEM 02: 1.250 UND, ITEM 05: 1.500 PÉS, ITEM 08: 500 DÚZIAS, ITEM 09: 545 KG, ITEM 15: 220 KG, ITEM 19: 803 KG, ITEM 25: 50 KG
VALOR TOTAL: R$ 18.249,85

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: IRACEMA MARIA VIANA DA SILVA
ITEM 06: 615 DÚZIAS, ITEM 08: 1.000 DÚZIAS, ITEM 09: 545 KG, ITEM 16: 830 KG, ITEM 19: 1.071 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.996,00

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: DENISE MARIA DA SIVA
ITEM 06: 615 DÚZIAS, ITEM 08: 1.000 DÚZIAS, ITEM 09: 545 KG, ITEM 16: 830 KG, ITEM 19: 1.071 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.996,00

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: MANOEL CÍCERO SALAZAR
ITEM 06: 615 DÚZIAS, ITEM 08: 1.000 DÚZIAS, ITEM 09: 545 KG, ITEM 16: 830 KG, ITEM 19: 1.071 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.996,00

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: TAIZE AUREA MOISÉS SILVA
ITEM 06: 615 DÚZIAS, ITEM 08: 1.000 DÚZIAS, ITEM 09: 545 KG, ITEM 16: 830 KG, ITEM 19: 1.071 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.996,00

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: ERMINIO PEDRO CARDOSO FILHO
ITEM 11: 1.000 KG, ITEM 12: 500 KG, ITEM 13: 1.333 MAÇOS, ITEM 29: 500 KG, ITEM 33: 1.180 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.994,90

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: KAMYLLA FELIX DE QUEIROZ
ITEM 03: 625 KG, ITEM 08: 849 DÚZIAS, ITEM 10: 200 KG, ITEM 14: 524 KG, ITEM 24: 600 KG, ITEM 29: 500 KG, ITEM 33: 500 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.996,58

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: SILVANEIDE MARIA DA SILVA
ITEM 02: 1.750 UND, ITEM 03: 625 KG, ITEM 06: 615 DÚZIAS, ITEM 09: 528 KG, ITEM 10: 195 KG, ITEM 19: 1.071 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.984,54

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: IVETE TORRES GOMES DOS SANTOS
ITEM 06: 615 DÚZIAS, ITEM 08: 1.000 DÚZIAS, ITEM 09: 545 KG, ITEM 16: 830 KG, ITEM 19: 1.071 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.996,00

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: ERONILDO PEDRO DA SILVA
ITEM 08: 500 DÚZIAS, ITEM 11: 500 KG, ITEM 15: 250 KG, ITEM 16: 623 KG, ITEM 25: 30 KG, ITEM 26: 948 KG, ITEM 33: 500 KG
VALOR TOTAL: R$ 18.246,51

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: EDILZA MARIA CARDOSO
ITEM 11: 1.000 KG, ITEM 12: 415 KG, ITEM 29: 500 KG, ITEM 33: 500 KG
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO
ITEM 09: 563 KG, ITEM 16: 1.674 KG, ITEM 19: 1.087 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.649,37

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: JOSEFA MARIA DA SILVA
ITEM 06: 615 DÚZIAS, ITEM 08: 1.000 DÚZIAS, ITEM 09: 545 KG, ITEM 16: 830 KG, ITEM 19: 1.071 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.996,00

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: GIVALDO MANOEL DA SILVA
ITEM 06: 620 DÚZIAS, ITEM 08: 1.733 DÚZIAS, ITEM 13: 1.334 MAÇOS, ITEM 17: 4.412 UND, ITEM 19: 1.400 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.702,91

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: JOSÉ VIEIRA DA SILVA
ITEM 08: 975 DÚZIAS, ITEM 10: 300 KG, ITEM 14: 450 KG, ITEM 19: 1.071 KG, ITEM 24: 600 KG, ITEM 26: 1.004 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.999,25

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: EDNALDO PEDRO CARDOSO
ITEM 03: 600 KG, ITEM 06: 700 DÚZIAS, ITEM 08: 949 DÚZIAS, ITEM 10: 200 KG, ITEM 17: 3.088 UND, ITEM 26: 2.000 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.793,83

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: JOSE VICENTE DE MENDONÇA
ITEM 03: 625 KG, ITEM 06: 615 DÚZIAS, ITEM 13: 1.333 MAÇOS, ITEM 24: 600 KG, ITEM 26: 2.036 KG, ITEM 29: 500 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.493,10

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: ESDRAS CARLOS DA SILVA
ITEM 10: 349 KG, ITEM 16: 500 KG, ITEM 19: 499 KG, ITEM 24: 600 KG, ITEM 30: 500 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.998,00

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR
ITEM 10: 858 KG, ITEM 17: 4.412 UND, ITEM 24: 600 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.690,00

AGRICULTOR FAMILIAR INDIVIDUAL: JOSE ARNALDO SILVINO DA SILVA
ITEM 06: 600 DÚZIAS, ITEM 08: 900 DÚZIAS, ITEM 09: 544 KG, ITEM 16: 909 KG, ITEM 19: 1.000 KG
VALOR TOTAL: R$ 19.997,55

ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE UNIÃO DOS PALMARES
ITEM 25: 1.420 KG
VALOR TOTAL: R$ 57.751,40

COOPERATIVA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS
ITEM 18: 5.000 UND, ITEM 23: 1.000 UND, ITEM 31: 5.000 KG
VALOR TOTAL: R$ 216.450,00

COOPERATIVA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO NORTE
ITEM 06: 545 DÚZIAS, ITEM 07: 10.000 DÚZIAS, ITEM 08: 993 DÚZIAS, ITEM 10: 11.906 KG, ITEM 11: 5.500 KG, ITEM 12: 3.085 KG, ITEM 16: 86 KG, ITEM 20: 3.000 KG, ITEM 21: 5.000 KG, ITEM 22: 5.000 KG, ITEM 28: 1.000 KG, ITEM 33: 5.320 KG
VALOR TOTAL: R$ 391.071,48

COOPERATIVA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COPEAGRO
ITEM 30: 7.500 KG, ITEM 32: 2.500 UND
VALOR TOTAL: R$ 94.275,00

COOPERATIVA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTOS RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA
ITEM 04: 4.500 KG
VALOR TOTAL: R$ 14.400,00

Novo Lino, 01 de setembro de 2021.

RENATO SOUZA BUARQUE DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:B2A23FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021
ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: NEUBER ARAÚJO DA SILVA 08396568405, inscrito no CNPJ sob nº 36.547.337/0001/60. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. Data da assinatura em 13 de Agosto de 2021. Valor Total: R$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:EFD0EF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021
Processo Administrativo: 31800332021
Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (3ª chamada).
Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme parecer jurídico, homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, declarando vencedora as empresas abaixo relacionadas abaixo:
EMPRESA: DA TERRA CHIPS TRÊS IRMÃOS LTDA
CNPJ: 29.630.901/0001-49
ITENS: 1, 2, 3 e 4
TOTAL GERAL R$ 823.200,00 (Oitocentos e vinte e três mil e duzentos reais)

Novo Lino, 8 de Setembro de 2021

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:F3610BC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação
O Departamento de Compras da Prefeitura de Olho d`Água das Flores solicita cotação de preços as empresas especializadas no fornecimento de materiais gráficos. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail cploafloresal@hotmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até a data de 13 de setembro de 2021.

Olho d`Água das Flores – AL.

LAYNE DE LIMA VITOR
Diretora do Setor de Compras.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:9FB12615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICENÇA PRÉVIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986
Prefeitura Municipal de Olho D´Água das Flores - AL, CNPJ: 12.251.468/0001-38, endereço: Praça Padre José de Souza Leite, 60 – Centro – Olho d'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000,torna público que requereu **ao IMA/AL**, a **LP - Licença Prévia, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS NO MUNICIPIO DE OLHO D´ÁGUA DAS FLORES – AL, localizada na RUA EUCLIDES DAVI, S/N - - BAIRRO DO FUTURO, - 57442000**. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:93A73C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986 **Prefeitura Municipal de Olho D´Água das Flores - AL, CNPJ: 12.251.468/0001-38, endereço: Praça Padre José de Souza Leite, 60 – Centro – Olho d'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000,torna** público que requereu**ao IMA/AL**, a **AUTORIZAÇÃO para a Pavimentação em Paralelepípedo da Avenida Pão de Açúcar, localizada no Município de Olho d'Água das Flores/AL, localizada na Avenida Pão de Açúcar, S/N - - BAIRRO MARIA FERNANDES, - 57442000**. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:591B8401

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 – OBJETO: Registro de Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos. **DATA/HORA:** 20 de setembro de 2021; às 08:30.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar. **DATA/HORA:** 20 de setembro de 2021; às 10:00.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Merenda Escolar, destinados Rede Municipal de Ensino. **DATA/HORA:** 21 de setembro de 2021; às 10:00.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/),

Olho D'Água Grande/AL, 06 de setembro de 2021.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:10864ADD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0713015/2021
Pregão Eletrônico nº 017/2021
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0713015/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:85CB50B2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0714014/2021
Pregão Eletrônico nº 018/2021–SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0714014/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:58172AA8

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 02/2021.

PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV No 02/2021.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 80 da Lei Municipal n° 496/2017, Que recepciona o Art. 3º da Emenda Constitucional no 47/05, à servidora **IARA CORREIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 00424, inscrita no CPF nº 384.654.934-72 e portadora do RG nº 2002001189540 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 01 de abril de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:5BC0917F

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 01/2021.

PORTARIA IAPREV No 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR - AL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO Instituto de APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo Municipal de Previdência
RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 64 da Lei Municipal nº 496/2017 a Sra. **MARIA SILVA DE CARVALHO**, Portadora de Cédula de Identidade RG nº 10 41856 SSP/AL, e do CPF nº 923.391.314-72, em razão do falecimento do segurado o Sr. **CÍCERO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob no 153.900.984-04, que pertencia ao quadro de inativos do IAPREV, com valor do benefício, equivalente a 100 % (cem por cento) do valor dos proventos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderão a última remuneração de contribuição do segurado falecido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2020.

Pão de Açúcar – Alagoas, 04 de março de 2021

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor Presidente - IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:9A12C9A0

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 03/2021.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 80 da Lei Municipal n° 496/2017, que recepciona o Art. 3º da Emenda Constitucional no 47/05, à servidora **ROSEANE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 01250, inscrita no CPF nº 802.440.174-68 e portadora do RG nº 3.172.334-9 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 01 de abril de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:1956BA0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 do tipo menor preços por item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta tipo quentinha, buffet, lanches, coffe break, comidas típicas, sanduiches, doces e salgados - Abertura das propostas dia 22/08/2021 às 09:00h.
Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:DB1ABF63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 54/2021 (Aquisição de Calçados Antiaderente), as empresas: **FORTCLEAN COMERCIO DE QUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.327.075/0001-29**, vencedora dos itens: 01 e 03 com valor total de R$ 16.650,00 e **WR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ nº 38.073.038/0001-0001-67** vencedora do item 02 como valor total de R$ 4.014,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 08 de Setembro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:13E68670

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0182/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a Sra. **MARIANA ARAÚJO DE VASCONCELOS MADEIRO**, CPF. 057.492.114-10, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE,** código AS-2, vinculada à Secretaria de Administração e Planejamento deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de setembro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:F2BC7F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear a Srª. **IRENE FLORENCIO MONTEIRO**, inscrita no CPF nº 494.167.314-04, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DO LEITE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de julho de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:E106C3C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **OSVALDO GOMES BARBOSA**, inscrito no CPF nº 018.566.404-00, para o cargo em comissão de **COORDENADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:6749AEF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **CICERO DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF nº 269.287.015-87, para o cargo em comissão de **SUP-1 - SUPERINTENDENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:A6D7B503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1o – Nomear o Sr. **DELMER DENVER VIEIRA SALES**, inscrito no CPF nº 075.953.374-10, para o cargo em comissão de **AS-2 – ASSESSOR NIVEL 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:C2337100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07150012/2021 OBJETO: Fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO; Abertura das propostas: dia 22 de SETEMBRO de 2021, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 08 de Setembro de 2021.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:DC08DCFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, PARA AS IMPRESSORAS E COPIADORAS da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **22/09/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 08 de setembro de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E587A8F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Quebrangulo**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/09/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 08 de setembro de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0A0FC7B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 106/2021

Processo nº 03180005/2021; Ata de Registro nº 106/2021; Pregão Eletrônico nº 30/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - ME; CNPJ: 09.002.751/0001-58; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, COM O NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM A TABELA DE PEÇAS ORIGINAIS DE CADA FORNECEDOR**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 06 de setembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:556A1D22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 103/2021

Processo nº 0107.0005.903/2021; Ata de Registro nº 103/2021; Pregão Eletrônico nº 17/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: AUTOLOK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; CNPJ: 18.337.985/0001-00; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (COM OPERADOR) E VEÍCULOS (COM MOTORISTAS), NA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:6710986D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 105/2021

Processo nº 03250003/2021; Ata de Registro nº 105/2021; Pregão Eletrônico nº 18/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: FABIA CAMILA MENDES TENORIO CAMBOIM – ME; CNPJ: 24.604.643/0001-02; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses,** contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:2C8969D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 107/2021

Processo nº 02190019/2021; Ata de Registro nº 107/2021; Pregão Eletrônico nº 31/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MARIA ROSANGELA PEREIRA DA SILVA GALVAO 04216748490; CNPJ: 32.234.727/0001-20; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE ARCOM FORNECIMENTO DE PEÇAS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 06 de setembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C32F0E5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Contratada: **JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.141.363/0001-72, com sede na Rua José Paes de Lima, S/N, São José, Garanhuns/PE;

1.Objeto do Contrato: finalidade o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS**, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata para registro de preço **nº 05/2021** e do Pregão Eletrônico **nº 20/2020;**

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: sobre a não execução no fornecimento das seguintes solicitações de compras:
Nº SAU011755/2021 EMEPENHO Nº2021072600005;
Nº SAU011768/2021 EMEPENHO Nº2021072600012;
Nº SAU011773/2021 EMEPENHO Nº2021072600017;
Nº SAU011810/2021 EMEPENHO Nº2021080200010;
Nº SAU011812/2021 EMEPENHO Nº2021080200016.

As solicitações foram enviadas para o meio de endereço eletrônico jccomalimentos@hotmail.com no dia 03 de agosto de 2021, e até o presente momento os materiais solicitados não foram entregues. Trago ainda que de acordo com o item 10. da Ata de registro de preço nº 005/2021 o prazo de entrega deve ser de até 05 (cinco) dias corridos

contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, expedida pelo órgão solicitante. Foram realizadas diversas tentativas de comunicação pelos telefones deixados pela empresa, onde a mesma não responde mais o meio de comunicação.

Contratante : O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.241.675/0001-01, CONSIDERANDO:

a) que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar o Fornecimento, objeto desta licitação e de Fornecer adequadamente os produtos licitados a Prefeitura Municipal de Quebrangulo com atendimento num prazo de 05 (cinco) dias após sua ocorrência emitida pelo Órgão Competente;

b) que quando da abertura da licitação o pregoeiro de forma verbal, alertou os representantes das empresas proponentes, quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.
c) que o Contrato reza que o ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores;

Descumprir as condições do Contratos;

Diante disto, fica por meio da presente, **JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.141.363/0001-72, com sede na Rua José Paes de Lima, S/N, São José, Garanhuns/PE; tendo apenas um prazo de **05 (cinco) dias uteis** para entrega dos materiais solicitados, podendo o Município de Quebrangulo **RESCINDIR O CONTRATO, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada à ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Quebrangulo, 20 de agosto de 2021.

ANDRÉA MAIA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:42D65D2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Contratada: **JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.141.363/0001-72, com sede na Rua José Paes de Lima, S/N, São José, Garanhuns/PE;

1.Objeto do Contrato: finalidade o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS**, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata para registro de preço **nº 68/2020** e do Pregão Eletrônico **nº 15/2020;**

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: sobre a não execução no fornecimento das seguintes solicitações de compras:
Nº SAU011753/2021 EMEPENHO Nº2021072600002;
Nº SAU011718/2021 EMEPENHO Nº2021071900002;
Nº SAU011765/2021 EMEPENHO Nº2021072600008;
Nº SAU011809/2021 EMEPENHO Nº2021080200007;
Nº SAU011811/2021 EMEPENHO Nº2021080200013.

As solicitações foram enviadas para o meio de endereço eletrônico jccomalimentos@hotmail.com, e se acumulam desde solicitações enviadas no dia 23 de junho até dia 03 de agosto de 2021, a qual até o presente momento os materiais solicitados não foram entregues. Foram realizadas diversas tentativas de comunicação pelos telefones deixados pela empresa, onde a mesma não responde mais os meios de comunicação.

Contratante : O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.241.675/0001-01, CONSIDERANDO:

a) que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar o Fornecimento, objeto desta licitação e de Fornecer adequadamente os produtos licitados a Prefeitura Municipal de Quebrangulo com atendimento num prazo de 05 (cinco) dias após sua ocorrência emitida pelo Órgão Competente;

b) que quando da abertura da licitação o pregoeiro de forma verbal, alertou os representantes das empresas proponentes, quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.
c) que o Contrato reza que o ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores;

Descumprir as condições do Contratos;

Diante disto, fica por meio da presente, **JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.141.363/0001-72, com sede na Rua José Paes de Lima, S/N, São José, Garanhuns/PE; tendo apenas um prazo de **05 (cinco) dias uteis** para entrega dos materiais solicitados, podendo o Município de Quebrangulo **RESCINDIR O CONTRATO, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada à ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Quebrangulo, 20 de agosto de 2021.

ANDRÉA MAIA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:85940126

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Contratada: **JULILSON AGUIAR 04693538485**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.116.459/0001-28, com sede na Rua São Francisco de Assis, 1171, Letra C, Cep: 57.035-680, Jatiúca, Maceió/AL;

1.Objeto do Contrato: finalidade o registro de preços para **FURURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS E VISUAL**, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata do Pregão Eletrônico para registro de preço **nº 53/2021;**

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: sobre a não execução no fornecimento das solicitações de compra:
Nº SAU011232/2021 EMPENHO Nº 2021052500001;
Nº SAU011187/2021 EMPENHO Nº 2021051900013;
Nº SAU011191/2021 EMPENHO Nº 2021051900009;
Nº SAU011194/2021 EMPENHO Nº 2021051900012;
Nº SAU011192/2021 EMPENHO Nº 2021051900010;
Nº SAU011188/2021 EMPENHO Nº 2021051700001.

As solicitações foram feitas por meio de endereço eletrônico nos dias 20 e 21 de maio de 2021, foi feito comunicação pelos telefones deixados pela empresa, e até o presente momento não foi recebido o material solicitado, a solicitação foi feita por meio de endereço eletrônico e entrado em contato por telefones fixados pela empresa.

Contratante : O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.241.675/0001-01, CONSIDERANDO:

a) que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar o Fornecimento, objeto desta licitação e de Fornecer adequadamente os produtos licitados a Prefeitura Municipal de Quebrangulo com atendimento num prazo de 05 (cinco) dias após sua ocorrência emitida pelo Órgão Competente;

b) que quando da abertura da licitação o pregoeiro de forma verbal, alertou os representantes das empresas proponentes, quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.
c) que o Contrato reza que o ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores;
Descumprir as condições do Contratos;

Diante disto, fica por meio da presente, **JULILSON AGUIAR 04693538485**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.116.459/0001-28, com sede na Rua São Francisco de Assis, 1171, Letra C, Cep: 57.035-680, Jatiúca, Maceió/AL; tendo apenas um prazo de **05 (cinco) dias uteis** para entrega dos materiais solicitados, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações, poderá o Município de Quebrangulo **RESCINDIR O CONTRATO, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada à ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Quebrangulo, 15 de junho de 2021.

ANDRÉA MAIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:5C3140EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – 2º CHAMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – 2º CHAMADA
A Secretaria Municipal de Educação do Municipal de Rio Largo/AL, torna público aos interessados que a partir da data de **10/09/2021 a 30/09/2021**, estará aberto o prazo para protocolo dos documentos pertinentes a Chamada Pública n° 001/2021 – 2º chamada (documentos de habilitação e projeto de venda), objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, através de Dispensa de Licitação. O recebimento se dará na sede administrativa da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, cidade de Rio Largo/AL. **O prazo se encerrará as 09h00min do dia 30/09/2021**. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947, de 16/07/2009 e as Resoluções do FNDE/CD n° 38/2009, Resolução do FNDE/CD n° 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015) e resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela resolução n° 20/2020. Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo, ou na sede da Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do e-mail licitariolargo@gmail.com

Rio Largo/AL, 08 de Setembro de 2021.

JOSICLEIDE AMORIM DA SILVA CAVALCANTE
Secretária

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:0C55F1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 – SRP. OBJETO: Aquisição de Veículos automotores com ampla concorrência. Abertura: 24 de Setembro de 2021 às 09h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 08 de Setembro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:56205C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02021/2021- SRP. OBJETO: Serviços de Perfuração de Poços Artesianos com ampla concorrência. Abertura: 24 de Setembro de 2021 às 11h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 08 de Setembro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:6B8793FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03027/2021 – SRP. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da "Casa Lar" e "Cras", sob o benefício da exclusividade para ME, EPP e MEI. Abertura: 24 de Setembro de 2021 às 13h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de

Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 08 de Setembro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:87E64663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: **RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, C.N.P.J. sob o nº 26.623.846/0001-71; OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato 037/2017; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do termo. CELEBRAÇÃO: 01/09/2021.VALOR: O valor contratual permanece inalterado. Fundamentação Legal: Art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 08 de Setembro de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:FE737437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 001, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 001, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 015/2021, bem como pelo art. 140 da Lei nº 1.779/17, concernentes à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:

Art. 1º Designar VALQUÍRIA DE NOVAES OLIVEIRA SILVA, Técnica de Recursos Humanos, matrícula nº 77241; THALINE GOMES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 76481, e DIANA MARIA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2226, todas servidoras efetivas lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para, sob a Presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, as irregularidades administrativas constantes dos autos do **Processo nº 0405-017/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário Municipal Interino de Administração e Recursos Humanos
Portaria n° 15/2021

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:97165F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 011/2020, oriundo da Tomada de preço de n° 02/2020 – Construção de uma quadra coberta com vestuário, localizada no conjunto residencial Tavares Granja, entre o Município de Rio Largo e a Empresa JRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.971.010/0001-00. OBJETO: Reajuste ao contrato nº 011/2020. Valor: R$ 19.816,65 (dezenove mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). Vigente a partir da data da assinatura do termo de apostilamento. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo/AL, 08 de setembro de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:F4B54157

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 656/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

LEI Nº 656/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 387/2002 QUE ALTEROU A TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) E PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL 375/2001 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 387/2002, de 30 de dezembro de 2002, que alterou a tabela para lançamento e cobrança referente à prestação de serviços tributados com base no preço, constante do anexo II, da Lei 375/2001 (Código Tributário Municipal).
Art. 2º. A tabela para lançamento e cobrança referente à prestação de serviços tributados com base no preço, a que se refere o art. 1º, passa a ter a seguinte redação:

II – Prestação de serviços tributados com base no preço:

SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO
% SOBRE O PREÇO SERVIÇOS
Diversões Públicas 5%
Construção civil 5%
Demais serviços 5%

Art. 3º. O § 1º do art. 22 da Lei Municipal nº 375/2001 (Código Tributário Municipal), passa a ter a seguinte redação:
§ 1º. O contribuinte que efetuar o pagamento até a data do vencimento da cota única, poderá gozar de desconto de até 30% (trinta por cento) do valor do imposto, a ser definido discricionariamente, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante Decreto, observando-se os critérios de conveniência e oportunidade, e constará, necessariamente no documento de arrecadação.
Art. 4º. Fica incluído no art. 49 da Lei Municipal nº 375/2001 (Código Tributário Municipal), o § 3º, que assim dispõe:
§ 3º. É de natureza solidária a responsabilidade tributária prevista no caput do art. 49, podendo o município cobrar diretamente do responsável a obrigação tributária, para o caso de não ser promovida a retenção e o recolhimento, conforme estabelece referido dispositivo.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 01 de setembro de 2021.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F7F9A789

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 658/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

LEI Nº 658/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE UM CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E CRIAÇÃO DO CARGO DE ARQUITETO VINCULADO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º. Fica extinto 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, constante no anexo I da Lei Municipal nº 622/2019.
Art. 2º. Fica criado 01 (um) cargo de Arquiteto, símbolo AS-4, vinculado à Secretária Municipal de Saúde, com lotação na Vigilância Sanitária Municipal.
Art. 3º. As atribuições do cargo que trata o artigo anterior são: analisar, avaliar, emitir laudos técnicos, inspecionar e aprovar projetos arquitetônicos de estabelecimentos assistenciais da saúde, bem como de outros estabelecimentos passíveis de fiscalização sanitária, para construções novas, reformas e adaptação de construções existentes, minimizando os riscos à saúde da população com a adequação da estrutura física ao processo de trabalho para posterior liberação do alvará de funcionamento e Licença Sanitária, além de fiscalização de locais ligados ao meio ambiente, bem como executar quaisquer outras atividades correlatas.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 01 de setembro de 2021.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5F345834

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 657/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

LEI Nº 657/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 640/2020 QUE DISPÕE SOBRE O USO E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 640/2020, passa a ter a seguinte redação:
(...)
Art. 2º. Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, zonas de expansão urbana e zonas de urbanização específica, todas definidas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. O art. 13 da Lei Municipal nº 640/2020, passa a ter a seguinte redação:
(...)
Art. 13. O parcelador deverá recolher aos cofres do Município a "Taxa de Aprovação de Parcelamento do Solo Urbano e Expedição de Alvará", por ocasião da expedição do "Alvará de Instalação" do parcelamento pretendido devidamente aprovado pelo Poder Público Municipal, que será calculado da seguinte forma:
Taxa= IPCA . AL : 10
Onde AL = Área total dos lotes projetados.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 01 de setembro de 2021.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:99C8BCAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 34/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 34/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanente, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL**, em favor das empresas **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50, **LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.793.812/0001-95, **JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI**, inscrita no CNP sob nº 31.157.789/0001-12, **INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.628.070/0001-38, **VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.780.976/0001-92, **DARIO CESAR DA SILVA 39401563888,** inscrita no CNPJ sob nº 33.613.862/0001-49, **ZL COMERCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.524/0001-93 e **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ sob nº 22.906.038/0001-60 e **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.458.953/0001-82, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 08 de Setembro de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:ED0B75A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE REALINHAMENTO

TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0029/2021 – PE Nº 17/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA DM COMERCIAL MEDICA LTDA.

ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 12.207.445/0001-26 representada neste ato pelo Prefeito **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – TAQUARANA/AL, inscrito no CPF sob o no 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o no 427.886 SSP/AL, domiciliado na cidade de Taquarana/AL;

FORNECEDOR/CONTRATADA: DM COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.880.234/0001-55, Inscrição Estadual nº 243.63501-0 AL, com sede na RUA PEDRO AMERICO Nº 1100 A - POÇO - MACEIÓ, Alagoas, CEP 57.025-890, neste ato, representada pelo Sr. **Washington Silva Freire dos Santos**, brasileiro , portador da Cédula de identidade RG nº 35959258 SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 111.344.674-94.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **TERMO DE REALINHAMENTO A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2021,** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES
A partir da assinatura deste termo o valor da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2021**, entre outros valores, constará os valores realinhados presentes no termo de realinhamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2021** não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

Taquarana (AL), em 03 de setembro de 2021.

Órgão Gerenciador
Município de Taquarana
CNPJ Nº 12.207.445/0001-26
GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito
CPF sob o no 255.528.304-82

Fornecedor
DM Comercial Medica LTDA
CNPJ n.º 35.880.234/0001-55
WASHINGTON SILVA FREIRE DOS SANTOS
CPF/MF sob n.º 111.344.674-94

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:D545769B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 152 – GPTV, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Ilmo. Sr.
José Enderson da Silva Araújo
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência nº 3541
Rua Ver Miguel Tavares, 378, Inhumas - Teotônio Vilela/AL
Tel. 82 3543-1636

ASSUNTO: Atualização dos representantes da conta nº 647009.

Senhor Gerente,

Ao cumprimentar a Vossa Senhoria, venho por meio desta, indicar os representantes da conta aberta automaticamente junto à Caixa Econômica Federal, nesta agência, relacionada abaixo:

Tipo de conta	Nº da conta aberta + digito	Origem da conta
Conta Corrente	6470091	OGU

Autorizo a movimentação desta conta pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: descrever a forma e regra de composição das assinaturas autorizada para movimentação, se isolada ou em conjunto, conforme legenda abaixo:

Nome	Cargo	CPF
Pedro Henrique de Jesus Pereira	Prefeito	955.584.894-72
Michelle de Almeida dos Santos	Tesoureira	098.239.814-00

Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal dos representante exigida na legislação.

Respeitosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:8AD9F114

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: CCB ENGENHARIA EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 24.467.896/0001-81.
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para Construção de 01 (uma) Escola de 06 (seis) Salas Padrão FNDE e Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, localizada no Povoado Água de Meninos, no município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nos 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/90. Decreto Municipal nº 006/2013, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 2.780.380,84 (Dois milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e oitenta reais, oitenta e quatro centavos**).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.361.0010.1052, Elemento: 449051000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

Teotônio Vilela/AL, 03 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6805B4C4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 075/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 075/2021, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Padaria Municipal, em favor das empresas: **A D COSTA CONVENIÊNCIA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 29.349.588/0001-75, vencedora dos itens 01, 02, 04, 09, perfazendo o valor total de R$ 508.785,50 (Quinhentos e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.374.994/0001-13, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 08, perfazendo o valor total de R$ 221.065,00 (Duzentos e vinte e um mil, sessenta e cinco reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 08 de setembro de 2021

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:873083E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 026/2021

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao processo de **Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Para Aquisição De Pneus (3ª Chamada)**, Protocolo **Nº 0428001/2021**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
04	**PNEU 7.50/16 ARO 16** – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para utilitário, construção radial, uso misto, índice de carga 124/120, código de velocidade "M", 16 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado E, Ruído externo 68dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) -Portaria INMETRO n° 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	20			

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: admpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 08 de setembro de 2021

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1D07083D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 02.09-01/2021
Pregão Eletrônico nº 011/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Jorge Luiz de Gusmao Buarque Eireli, inscrita no CNPJ nº 31.157.789/0001-12
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Móveis.
Valor: R$ 43.530,00 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta reais)
Vigência: 12 (meses), contados a partir da publicação do extrato.
Data de Assinatura: 03 de setembro de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMERFREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE
Jorge Luiz de Gusmao Buarque Eireli – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:7485A682

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 02.09-02/2021
Pregão Eletrônico nº 011/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Alves & Soares Comercial de Móveis Eireli, inscrita no CNPJ nº 05.695.934/0001-09
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Móveis.
Valor: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)
Vigência: 12 (meses), contados a partir da publicação do extrato.
Data de Assinatura: 03 de setembro de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMERFREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
Cauê Feitoza Alves
Alves & Soares Comercial de Móveis Eireli – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:62F82E98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 02.09-03/2021
Pregão Eletrônico nº 011/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa S L da Silva Indústria e Comércio de Móveis Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.955.518/0001-60
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Móveis.
Valor: R$ 72.602,70 (setenta e dois mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos)

Vigência: 12 (meses), contados a partir da publicação do extrato.
Data de Assinatura: 03 de setembro de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
Sérgio Leocadio da Silva
S L da Silva Indústria e Comércio de Móveis Eireli – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:B8A2BDBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 20/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20.02 /2021–Processo nº 04190030/2021–Pregão Eletrônico nº 20/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93–Fornecedor Registrado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrito o CNPJ nº 37.119.924/0001-11, no valor global de sua proposta de R$ 54.803,14 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e três reais e quatorze centavos), representado pelo Sr. Adelmo Raffael Ribeiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.157.198 SSP/AL e CPF nº 399.715.385-04, que tem como objeto o registro de preços para aquisição para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (sede administrativa da Sec. de Saúde, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Vigilância Epidemiológica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Unidades Básicas de Saúde – UBS's e Centro de Reabilitação).

Data de assinatura: 01/09/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Órgão Gerenciador
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Interveniente

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
Fornecedor Registrado

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20.0 3/2021 – Processo nº 04190030/2021–Pregão Eletrônico nº 20/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93–Fornecedor Registrado: M S ZOPERALI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito o CNPJ nº 23.706.033/0001-57, no valor global de sua proposta de R$ 137.207,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e sete reais), representado pelo Sr. David Guimarães Martin, que tem como objeto o registro de preços para aquisição para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (sede administrativa da Sec. de Saúde, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Vigilância Epidemiológica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Unidades Básicas de Saúde – UBS's e Centro de Reabilitação). Data de assinatura: 01/09/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Órgão Gerenciador
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Interveniente

DAVID GUIMARÃES MARTIN
Fornecedor Registrado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20.0 4/2021 – Processo nº 04190030/2021–Pregão Eletrônico nº 20/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93–Fornecedor Registrado: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito o CNPJ nº 32.859.799/0001-62, no valor global de sua proposta de R$ 35.263,47 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), representado pelo Sr. Zulene Maria Santiago da Silva, que tem como objeto o registro de preços para aquisição para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (sede administrativa da Sec. de Saúde, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Vigilância Epidemiológica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Unidades Básicas de Saúde – UBS's e Centro de Reabilitação). Data de assinatura: 01/09/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Órgão Gerenciador
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Interveniente

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:426F5ADC

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
SÚMULA CONTRATO Nº 31/2021 CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021

SÚMULA CONTRATO Nº 31/2021
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

PARTES: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, e os Senhores: **Ednelson Cupertino de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 918855 SEDS/AL e CPF nº 533.727.274-87; Jairo Teixeira de Melo, portador da Cédula de Identidade nº 2076728 SSP/AL e CPF nº 053.629.944-76; José Damião de Melo Silva, portador da Cédula de Identidade nº 36120499 SSP/AL e CPF nº 092.667.824-83; Waldo Jorge Batista Lima, Portador da Cédula de Identidade nº 34944915 SEDS/AL e CPF nº 095.511.014-99 integrantes do GRUPO INFORMAL AGRICULTORES DA FAZENDA JUSSARA.**

DO OBJETO: O objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

DA DESPESA: **ÓRGÃO**: 05- Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0551 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 0550.12.361.0005.2007/0020.00.000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMETO DE DESPESA: 339030000000 – material de consumo

Fonte de Recurso: 339030070000- gêneros alimentícios

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0551 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 0550.12.306.0005.2014/0202.00.000- MAUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE
Elemento de Despesa: 339030000000- material de consumo
Fonte de Recurso: 339030070000- gêneros alimentícios

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma da Secretaria Municipal de Educação ou até 31 de dezembro de 2021.

Viçosa - AL, 03 de setembro de 2021.

Município de Viçosa/AL
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Secretaria Municipal de Educação
IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Interveniente

EDNELSON CUPERTINO DE ARAÚJO
Agricultor Fornecedor do Grupo informal

JAIRO TEIXEIRA DE MELO
Agricultor Fornecedor do Grupo Informal

JOSÉ DAMIÃO DE MELO SILVA
Agricultor Fornecedor do Grupo informal

WALDO JORGE BATISTA LIMA
Agricultor Fornecedor do Grupo Informal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CA564A02

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1683/2021– EDITAL Nº 082/2020.1

CONTRATO N° 001.1808.1683/2021.02-082/2020.1 – Objeto:fornecimento de hipoclorito de sódio (cloro) com comodato de contêineres. Fornecedora Registrada: CAIO MARCELO SALES DE OLIVEIRA 10560311400, inscrita no CNPJ sob n.º 31.267.744/0001-09, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 49.610,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e dez reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**HIPOCLORITO DE CÁLCIO (CLORO EM PASTILHAS) -** HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%, APARÊNCIA: BRANCO OU OFF-WHITE TABLET BRANCO, CLORO DISPONÍVEL: ≥70.0% - 72.50%, UMIDADE: 5.5 - 10.0% 6.80%, CLORETO DE SÓDIO: 10.0-20.0% 15,00%, CHLONRINE ANUAL PERDA: ≤5.0% 3.00%, DENSIDADE (G/CM&SUP3;):1.0-1.11.1, MATÉRIA INSOLÚVEL: ≤5.0% 3.50%, PESOUNITÁRIO(G): 200±5202, FÓRMULA QUÍMICA: CA (CIO) 2, PESO MOLECULAR:142.99, CAS:7778-54-3, DADOS FÍSICOS: COR:BRANCO, FORMA DE COMPRIMIDO: 200G, DENSIDADE:1.0G/CM3, TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO 175° C, VALOR DE PH (25° C) 9.5-11, SOLUBILIDADE (25°C) 180G/L. INDICADO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PORTÁTIL DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TRATAMENTO DE ÁGUA DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL COMERCIAL, PISCINA DESINFECÇÃO DIÁRIA. EMBALAGEM: BARRICA 45KG CONTENDO 225 UNIDADES PASTILHAS COMPRIMIDAS 200G CADA. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	BARRICA	02	HIPOSSANE	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
02	**HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO LÍQUIDO) COM COMODATO DE CONTAINERES** - HIPOCLORITO DE SÓDIO UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA, COM COMODATO DE 02 (DOIS) CONTAINERES IBC TANQUE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RECIPIENTE DE LÍQUIDOS DE PLÁSTICO E ROTOMOLDAGEM,COM CAPACIDADE DE 1000L, DIMENSÕES APROXIMADAS, COMP X ALT X LARG: 1200 X 1160 X 1000 MM, NA COR AZUL OU BRANCA. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	LITROS	16.000	SUPERCLOR	R$ 2,85	R$ 45.600,00
03	**HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO LÍQUIDO) COM COMODATO DE CONTAINERES** - HIPOCLORITO DE SÓDIO UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA, COM COMODATO DE BOMBONAS COM CAPACIDADE DE 50L CADA. A QUANTIDADE DE BOMBONAS SERÁ DEFINIDA EM CONFORMIDADE COM OS PEDIDOS A SEREM REALIZADOS. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME**	LITROS	600	SUPERCLOR	R$ 2,85	R$ 1.710,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 18 de Agosto de 2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta Costa Maynart Vieira, Jose Zito de Oliveira.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:314F2271

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1866/2021 OUTROS PROCESSOS: 0571/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 002-PE046/2021.1 PARA FORNECIMENTO DE PARQUINHOS EM MADEIRA TRATADA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A PESSOA JURÍDICA COMERCIO DE CONSTRUCOES COM MADEIRA TRATADA LTDA - EPP.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a pessoa jurídica COMERCIO DE CONSTRUCOES COM MADEIRA TRATADA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 19.658.090/0001-30, com sede na Rod. Divaldo Suruagy, s/n, Bairro Barra Nova, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro/AL, fone: (82) 9999-8717 / (82) 99985-4835, email: shirlanm@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sra. ROSEMARY HOLANDA MEDEIROS, brasileira, casada, empresária, portadora da

Cédula de identidade RG nº 3332272 SSP PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 706.227.524-72, residente e domiciliada na Rua Cônego Antônio Firmino de Vasconcelos, 62, apto 504, Jatiúca, Maceió/AL, designada FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP N° 002-PE046/2021.1 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE PARQUINHOS EM MADEIRA TRATADA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1866/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais, em especial para a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal de Infraestrutura a qual figura como cedente, alterando o Anexo I da ARP n° 002-PE046/2021.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a quantidade a ser disponibilizada dos itens 05, 06, 08, 13, 14, 15 para as unidades municipais da ARP n° 002-PE046/2021.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

Item	Descrição	INFRA	EDUC	QUANT.
5	BANCO COM ENCOSTO - Possuindo dimensões de 1,50 m de comprimento X 0,45 m de largura X 0,45 m de altura. Sua estrutura é confeccionada em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 09 cm, o assento e encosto deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,5 cm. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira ABNT que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas e lascas. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	30	30	60
6	BANCO SEM ENCOSTO - Possuindo dimensões de 1,50 m de comprimento X 0,45 m de largura X 0,45 m de altura. Sua estrutura é confeccionada em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 09 cm, o assento deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,5 cm. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira ABNT que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas e lascas. ITEM EXCLUSIVO PARA ME	25	15	40
8	CASA DO TARZAN DUPLA - Ocupando uma área de aproximadamente 7,0 x 2,5 m, confeccionado em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com CASA DO TARZAN DUPLA - Ocupando uma área de aproximadamente 7,0 x 2,5 m, confeccionado em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 04, 06, 09 e 11 cm, contendo uma plataforma coberta e uma descoberta com uma altura de aproximadamente 1,0 m do solo, com piso utilizando réguas de Pinus Elliottii tratado com medidas de 14 cm largura x 3,5 cm de espessura. Na plataforma coberta, o telhado será em réguas de madeira de Pinus Elliottii tratado de espessura 0,8cm com encaixe tipo macho/fêmea. Terão 02 escorregadores unificados, em deck de Pinus Elliottii tratado com comprimento 1,80 m x 0,9 m de largura, 01 ponte pênsil com toras de madeira com diâmetro 06 cm, de Eucalipto tratado e perfilado com densidade zero, fixadas através de cabos de aço náutico com bitola de 1/4 (medindo 1,5 m comprimento x 0,75m largura), 01 rede de escalada com cordas 100% poliéster multifilado no diâmetro 14 mm na cor verde, 01 rampa de rapel com apoios de madeira, utilizando réguas de Pinus Elliottii tratado com medidas de 14 cm largura x 3,5 cm de espessura, com 1,2 m de comprimento x 0,9 m de largura, balanço duplo conjugado na plataforma descoberta, ocupando uma área de aproximadamente 3,0 x 1,5 m, confeccionado em toras de eucalipto tratado e perfilado com densidade zero, utilizando toras com diâmetro de 15 cm, composto por dois troncos cruzados em um lado. O assento deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,5 cm, medindo 50 cm de largura X 28 cm de profundidade (terá encosto, proteção lateral e frontal. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira ABNT que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10 mm, na cor verde. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	4	4	8
13	ABRIGO DE PASSAGEIRO DUPLO - Abrigo de passageiro todo fabricado com madeira de reflorestamento tratada e cobertura com telha PVC minionda marfim . Medidas da coberta: largura 5,00 m e profundidade 2,50 m, altura 2,30 m. Estrutura em madeira de Eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, e diâmetros variados. Diâmetros utilizados: pilares duplos 11 cm, vigas 11 cm, caibros da coberta 09 cm, encosto do banco 06 cm, estrutura do assento 6cm. Coberta com telha pvc minionda na cor marfim fixadas com parafusos galvanizado. Banco com assento medindo 45 cm profundidade e 5,50 m comprimento, fabricado com réguas de Pinus tratado com medidas de 3,5 cm espessura, 14 cm largura. Encosto do banco com 03 toras de Eucalipto diâmetro 06 cm. Moldura para instalação de mídia no abrigo conjugada na parte de trás, fabricada com toras de 09 cm, medindo 2,0 m largura x 1,0 m altura. Ferragens utilizadas (pregos, barras roscada, porcas, arruelas e parafusos) todas galvanizadas a fogo. Acabamento com lixamento fino (lixa 120) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Instalação através da fixação dos pilares de madeira no solo com concreto. Todos os parafusos deverão está embutidos na madeira. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERÊNTE AO ITEM 01	1	1	2
14	BANCO COM ENCOSTO - Possuindo dimensões de 1,50 m de comprimento X 0,45 m de largura X 0,45 m de altura. Sua estrutura é confeccionada em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 09 cm, o assento e encosto deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,5 cm. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira ABNT que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas e lascas. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERÊNTE AO ITEM 05	13	7	20
15	CASA DO TARZAN DUPLA - Ocupando uma área de aproximadamente 7,0 x 2,5 m, confeccionado em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com CASA DO TARZAN DUPLA - Ocupando uma área de aproximadamente 7,0 x 2,5 m, confeccionado em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 04, 06, 09 e 11 cm, contendo uma plataforma coberta e uma descoberta com uma altura de aproximadamente 1,0 m do solo, com piso utilizando réguas de Pinus Elliottii tratado com medidas de 14 cm largura x 3,5 cm de espessura. Na plataforma coberta, o telhado será em réguas de madeira de Pinus Elliottii tratado de espessura 0,8cm com encaixe tipo macho/fêmea. Terão 02 escorregadores unificados, em deck de Pinus Elliottii tratado com comprimento 1,80 m x 0,9 m de largura, 01 ponte pênsil com toras de madeira com diâmetro 06 cm, de Eucalipto tratado e perfilado com densidade zero, fixadas através de cabos de aço náutico com bitola de 1/4 (medindo 1,5 m comprimento x 0,75m largura), 01 rede de escalada com cordas 100% poliéster multifilado no diâmetro 14 mm na cor verde, 01 rampa de rapel com apoios de madeira, utilizando réguas de Pinus Elliottii tratado com medidas de 14 cm largura x 3,5 cm de espessura, com 1,2 m de comprimento x 0,9 m de largura, balanço duplo conjugado na plataforma descoberta, ocupando uma área de aproximadamente 3,0 x 1,5 m, confeccionado em toras de eucalipto tratado e perfilado com densidade zero, utilizando toras com diâmetro de 15 cm, composto por dois troncos cruzados em um lado. O assento deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,5 cm, medindo 50 cm de largura X 28 cm de profundidade (terá encosto, proteção lateral e frontal. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira ABNT que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10 mm, na cor verde. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERÊNTE AO ITEM 08	1	1	2

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADTIVO. A alteração na da ARP n° 002-PE046/2021.1 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 31 de Agosto de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:62C8C1E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2937/2020– EDITAL Nº 070/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE070/2021.1 – Objeto:registro de preços para fornecimento de protetor solar. Fornecedora Registrada: M.J. BARBOSA DA SILVA FARMACIA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 37.496.196/0001-67, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 267.408,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oito reais)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/ Fabril
1	**PROTETOR SOLAR FPS 70** - loção 200 ml. Fórmula livre de óleo e com alto poder de absorção. Hipoalergênico, resistente à água e ao suor. Proteção UVA e UVB. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**	R$ 54,00	3.714	R$ 200.556,00	UND	NIVEA
2	**PROTETOR SOLAR FPS 70** - loção 200 ml. Fórmula livre de óleo e com alto poder de absorção. Hipoalergênico, resistente à água e ao suor. Proteção UVA e UVB. **COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, REFERENTE AO ITEM 01.**	R$ 54,00	1.238	R$ 66.852,00	UND	NIVEA

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Maria Juliana Barbosa da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BDDA737D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 32.859.799/0001-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - REABERTURA DE PRAZO**.**
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 267.670,44 (Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO - LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	M³	1.500	R$ 19,99	R$ 29.985,00	AREAL JUNQUEIRENSE
02	AREIA FINA - LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	M³	1.406	R$ 7,79	R$ 10.952,74	AREAL JUNQUEIRENSE
03	AREIA GROSSA - LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	M³	1.466	R$ 8,39	R$ 12.299,74	AREAL JUNQUEIRENSE
04	AREIA MEDIA - LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	M³	1.364	R$ 8,39	R$ 11.443,96	AREAL JUNQUEIRENSE
05	AREIA PARA ATERRO - LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	M³	1.500	R$ 26,66	R$ 39.990,00	AREAL JUNQUEIRENSE
06	AREIA PARA LEITO FILTRANTE (0,42 A 1,68 MM) - LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	M³	1.500	R$ 19,33	R$ 28.995,00	AREAL JUNQUEIRENSE
07	AREIA PRETA PARA EMBOCO - LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	M³	1.500	R$ 14,66	R$ 21.990,00	AREAL JUNQUEIRENSE
105	ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA 2215	M³	100	R$ 169,99	R$ 16.999,00	CINEXPAN
106	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO	M³	1.000	R$ 17,99	R$ 17.990,00	CINEXPAN
107	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO	M³	1.000	R$ 14,99	R$ 14.990,00	CINEXPAN
108	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA	M³	1.000	R$ 9,43	R$ 9.430,00	CINEXPAN
109	AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO - COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 1	M³	500	R$ 19,99	R$ 9.995,00	AREAL JUNQUEIRENSE
110	AREIA FINA - COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 2	M³	500	R$ 7,79	R$ 3.895,00	AREAL JUNQUEIRENSE
111	AREIA GROSSA - COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 3	M³	500	R$ 8,39	R$ 4.195,00	AREAL JUNQUEIRENSE
112	AREIA MEDIA - COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 4	M³	500	R$ 8,39	R$ 4.195,00	AREAL JUNQUEIRENSE
113	AREIA PARA ATERRO - COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 5	M³	500	R$ 26,66	R$ 13.330,00	AREAL JUNQUEIRENSE
114	AREIA PARA LEITO FILTRANTE (0,42 A 1,68 MM) - COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 6	M³	500	R$ 19,33	R$ 9.665,00	AREAL JUNQUEIRENSE
115	AREIA PRETA PARA EMBOCO - COTA RESERVADA PARA MPE'S DO LOTE 7	M³	500	R$ 14,66	R$ 7.330,00	AREAL JUNQUEIRENSE

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2021. Validade até o dia 15 (quinze) de março de 2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 30 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3E9AAB5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08.01/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08.01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 01040073/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08130001/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08.01/2021 PE nº 08/2021 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIÇOSA E A COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, com sede administrativa no endereço Rua do Centenário nº 02 – Centro – Viçosa/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.333.746/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**, CPF nº 066.194.294-59 e RG nº 31552293 SSP/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 008.971.064-36, portador da Carteira de Identidade nº 1.733.901 SSP/AL, e a pessoa jurídica **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o nº 34.731.357/0001-61,** na **Rua Doutor Gonçalves Guerra, 1015, Terreo, Cajá, Carpina**, CEP **55.813-390**, no Município de Pernamuco, e-mail: costa_oliveiraatacarejo@hotmail.com, Tel: **(81) 8839-2992**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Rebeca Karoline de Oliveira Costa**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **7.782.845 SDS PE** e CPF nº 073.923.104-96, e daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada resolvem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de registro de preços nº 08.01/2021 – PE nº 08/2021, pelas cláusulas e condições a seguir expostas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS
1.1 O presente instrumento tem como fundamentos legais e será executado segundo:
a) No Processo Administrativo 08130001/2021.
b) Ata de Registro de Preços nº 08.01/2021 – PE nº 08/2021;
c) Lei nº 8.666/93 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de anexos a Ata de Registro de Preços nº 08.01/2021 com quadro quantitativo definidos por secretaria, consoante manifestação do secretário municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento**,** constante nos autos administrativos nº 08130001/2021, fazendo parte da Ata de registro de preços os quadros quantitativos anexo a este instrumento.

2.2 O Presente Termo passa a ter vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 08.01/2021, PE nº 08/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Extrato do presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, após sua assinatura, como condições indispensável para sua eficácia, e será providenciado pelo Contratante, a teor do disposto no Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 o Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Viçosa-AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Viçosa/AL, 24 de agosto de 2021.

Município de Viçosa/AL
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento
LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Órgão Gerenciador

Costa & Oliveira Hipermercado Varejista EIRELI
REBECA KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA
Representante da empresa

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08.01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

DEMANDA POR ÓRGÃO MUNICIPAL

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	ORGÃOS PARTICIPANTES									VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R$	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI R$	VALOR TOTAL COM DESCONTO R$
		SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. SAÚDE	SEC. INFRAESTRUTURA	SEC. CULTURA	SEC. AGRICULTURA	SEC. SMTTDS	SEC.ASSISTENCIA SOCIAL	GABINETE			
		VALOR ESTIMADO R$											
1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRAULICO)	2.500,00	12.500,00	12.500,00	17.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.750,00	250,00	50.000,00	35%	32.500,00
3	[COTA] MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	1.875,00	9.375,00	9.375,00	13.125,00	750,00	750,00	750,00	1.312,50	187,50	37.500,00	35%	24.375,00
4	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL ESTRUTURAL)	3.750,00	18.750,00	18.750,00	26.250,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.625,00	375,00	75.000,00	16%	63.000,00
6	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ACABEMENTO INTERNO E EXTERNO)	3.500,00	17.500,00	17.500,00	24.500,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.450,00	R$ 350,00	70.000,00	35%	45.500,00
8	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FARREMENTAL)	2.500,00	12.500,00	12.500,00	17.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.750,00	250,00	50.000,00	25%	37.500,00
9	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL PAISAGÍSTICO)	2.000,00	10.000,00	10.000,00	14.000,00	800,00	800,00	800,00	1.400,00	200,00	40.000,00	25%	30.000,00
11	[COTA] MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	1.500,00	7.500,00	7.500,00	10.500,00	600,00	600,00	600,00	1.050,00	150,00	30.000,00	25%	22.500,00
12	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (METALOGIA E FUNILARIA)	3.000,00	15.000,00	15.000,00	21.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.100,00	300,00	60.000,00	25%	45.000,00
13	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FERRAGEM)	3.750,00	18.750,00	18.750,00	26.250,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.625,00	375,00	75.000,00	25%	56.250,00
15	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (COBERTURA)	3.500,00	17.500,00	17.500,00	24.500,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.450,00	350,00	70.000,00	25%	52.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL													409.125,00

ANEXO B A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. ADMINISTRAÇÃO VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (LICITADO)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (LICITADO)
1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRAULICO)	R$ 2.500,00	35%	R$ 1.625,00
3	[COTA] MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 1.875,00	35%	R$ 1.218,75
4	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL ESTRUTURAL)	R$ 3.750,00	16%	R$ 3.150,00
6	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ACABEMENTO INTERNO E EXTERNO)	R$ 3.500,00	35%	R$ 2.275,00
8	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FARREMENTAL)	R$ 2.500,00	25%	R$ 1.875,00
9	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL PAISAGÍSTICO)	R$ 2.000,00	25%	R$ 1.500,00
11	[COTA] MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 1.500,00	25%	R$ 1.125,00
12	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (METALOGIA E FUNILARIA)	R$ 3.000,00	25%	R$ 2.250,00
13	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FERRAGEM)	R$ 3.750,00	25%	R$ 2.812,50
15	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (COBERTURA)	R$ 3.500,00	25%	R$ 2.625,00
TOTAL				**R$ 20.456,25**

ANEXO C A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE EDUCAÇÃO VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRAULICO)	R$ 12.500,00	35%	R$ 8.125,00
3	[COTA] MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 9.375,00	35%	R$ 6.093,75
4	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL ESTRUTURAL)	R$ 18.750,00	16%	R$ 15.750,00
6	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ACABEMENTO INTERNO E EXTERNO)	R$ 17.500,00	35%	R$ 11.375,00
8	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FARREMENTAL)	R$ 12.500,00	25%	R$ 9.375,00
9	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL PAISAGÍSTICO)	R$ 10.000,00	25%	R$ 7.500,00
11	[COTA] MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 7.500,00	25%	R$ 5.625,00
12	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (METALOGIA E FUNILARIA)	R$ 15.000,00	25%	R$ 11.250,00
13	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FERRAGEM)	R$ 18.750,00	25%	R$ 14.062,50
15	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (COBERTURA)	R$ 17.500,00	25%	R$ 13.125,00
TOTAL				**R$ 102.281,25**

ANEXO D A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE SAÚDE VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRAULICO)	R$ 12.500,00	35%	R$ 8.125,00
3	[COTA] MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 9.375,00	35%	R$ 6.093,75
4	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL ESTRUTURAL)	R$ 18.750,00	16%	R$ 15.750,00
6	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ACABEMENTO INTERNO E EXTERNO)	R$ 17.500,00	35%	R$ 11.375,00
8	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FARREMENTAL)	R$ 12.500,00	25%	R$ 9.375,00
9	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL PAISAGÍSTICO)	R$ 10.000,00	25%	R$ 7.500,00
11	[COTA] MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 7.500,00	25%	R$ 5.625,00
12	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (METALOGIA E FUNILARIA)	R$ 15.000,00	25%	R$ 11.250,00
13	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FERRAGEM)	R$ 18.750,00	25%	R$ 14.062,50
15	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (COBERTURA)	R$ 17.500,00	25%	R$ 13.125,00
TOTAL				**R$ 102.281,25**

ANEXO E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE INFRAESTRUTURA VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRAULICO)	R$ 17.500,00	35%	R$ 11.375,00
3	[COTA] MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 13.125,00	35%	R$ 8.531,25
4	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL ESTRUTURAL)	R$ 26.250,00	16%	R$ 22.050,00
6	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ACABEMENTO INTERNO E EXTERNO)	R$ 24.500,00	35%	R$ 15.925,00
8	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FARREMENTAL)	R$ 17.500,00	25%	R$ 13.125,00
9	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL PAISAGÍSTICO)	R$ 14.000,00	25%	R$ 10.500,00
11	[COTA] MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 10.500,00	25%	R$ 7.875,00
12	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (METALOGIA E FUNILARIA)	R$ 21.000,00	25%	R$ 15.750,00
13	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FERRAGEM)	R$ 26.250,00	25%	R$ 19.687,50
15	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (COBERTURA)	R$ 24.500,00	25%	R$ 18.375,00
TOTAL				**R$ 143.193,75**

ANEXO F A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE CULTURA VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRAULICO)	R$ 1.000,00	35%	R$ 650,00
3	[COTA] MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 750,00	35%	R$ 487,50
4	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL ESTRUTURAL)	R$ 1.500,00	16%	R$ 1.260,00
6	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ACABEMENTO INTERNO E EXTERNO)	R$ 1.400,00	35%	R$ 910,00
8	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FARREMENTAL)	R$ 1.000,00	25%	R$ 750,00
9	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL PAISAGÍSTICO)	R$ 800,00	25%	R$ 600,00

11	[COTA] MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 600,00	25%	R$ 450,00
12	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (METALOGIA E FUNILARIA)	R$ 1.200,00	25%	R$ 900,00
13	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FERRAGEM)	R$ 1.500,00	25%	R$ 1.125,00
15	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (COBERTURA)	R$ 1.400,00	25%	R$ 1.050,00
TOTAL				**R$ 8.182,50**

ANEXO G A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA SOCIAL

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SMTTDS VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRAULICO)	R$ 1.000,00	35%	R$ 650,00
3	[COTA] MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 750,00	35%	R$ 487,50
4	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL ESTRUTURAL)	R$ 1.500,00	16%	R$ 1.260,00
6	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ACABEMENTO INTERNO E EXTERNO)	R$ 1.400,00	35%	R$ 910,00
8	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FARREMENTAL)	R$ 1.000,00	25%	R$ 750,00
9	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL PAISAGÍSTICO)	R$ 800,00	25%	R$ 600,00
11	[COTA] MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 600,00	25%	R$ 450,00
12	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (METALOGIA E FUNILARIA)	R$ 1.200,00	25%	R$ 900,00
13	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FERRAGEM)	R$ 1.500,00	25%	R$ 1.125,00
15	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (COBERTURA)	R$ 1.400,00	25%	R$ 1.050,00
TOTAL				**R$ 8.182,50**

ANEXO H A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE AGRICULTURA VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRAULICO)	R$ 1.000,00	35%	R$ 650,00
3	[COTA] MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 750,00	35%	R$ 487,50
4	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL ESTRUTURAL)	R$ 1.500,00	16%	R$ 1.260,00
6	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ACABEMENTO INTERNO E EXTERNO)	R$ 1.400,00	35%	R$ 910,00
8	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FARREMENTAL)	R$ 1.000,00	25%	R$ 750,00
9	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL PAISAGÍSTICO)	R$ 800,00	25%	R$ 600,00
11	[COTA] MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 600,00	25%	R$ 450,00
12	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (METALOGIA E FUNILARIA)	R$ 1.200,00	25%	R$ 900,00
13	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FERRAGEM)	R$ 1.500,00	25%	R$ 1.125,00
15	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (COBERTURA)	R$ 1.400,00	25%	R$ 1.050,00
TOTAL				**R$ 8.182,50**

ANEXO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRAULICO)	R$ 1.750,00	35%	R$ 1.137,50
3	[COTA] MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 1.312,50	35%	R$ 853,13
4	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL ESTRUTURAL)	R$ 2.625,00	16%	R$ 2.205,00
6	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ACABEMENTO INTERNO E EXTERNO)	R$ 2.450,00	35%	R$ 1.592,50
8	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FARREMENTAL)	R$ 1.750,00	25%	R$ 1.312,50
9	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL PAISAGÍSTICO)	R$ 1.400,00	25%	R$ 1.050,00
11	[COTA] MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 1.050,00	25%	R$ 787,50
12	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (METALOGIA E FUNILARIA)	R$ 2.100,00	25%	R$ 1.575,00
13	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FERRAGEM)	R$ 2.625,00	25%	R$ 1.968,75
15	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (COBERTURA)	R$ 2.450,00	25%	R$ 1.837,50
TOTAL				**R$ 14.319,38**

ANEXO J A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.01/2021

QUANTITATIVO PARA 12 MESES
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO LICITTÓRIO Nº 01040073/2021

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	GABINETE DO PREFEITO VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (HIDRAULICO)	R$ 250,00	35%	R$ 162,50
3	[COTA] MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	R$ 187,50	35%	R$ 121,87
4	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL ESTRUTURAL)	R$ 375,00	16%	R$ 315,00
6	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (ACABEMENTO INTERNO E EXTERNO)	R$ 350,00	35%	R$ 227,50
8	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FARREMENTAL)	R$ 250,00	25%	R$ 187,50
9	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MATERIAL PAISAGÍSTICO)	R$ 200,00	25%	R$ 150,00
11	[COTA] MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (MADEIRAIS)	R$ 150,00	25%	R$ 112,50
12	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (METALOGIA E FUNILARIA)	R$ 300,00	25%	R$ 225,00
13	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (FERRAGEM)	R$ 375,00	25%	R$ 281,25
15	MATERIAL PARA MANUTEÇÃO EM GERAL (COBERTURA)	R$ 350,00	25%	R$ 262,50
TOTAL				**R$ 2.045,62**

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:71F376CF